Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CE95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

LEI Nº 1657, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

ELIR ANTONIO SARTORI, Prefeito de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – previsão da Receita e Despesa para 2020 a 2022, contendo:

a) previsão da receita por categoria econômica e origem;

b) previsão da despesa por categoria econômica;

c) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;

II - previsão da Receita Corrente Líquida para 2020 a 2022;

III – anexo de Metas Fiscais que conterá:

a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2020 a 2022;

b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;

c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;

d) evolução do patrimônio líquido do Executivo, FAPS e Legislativo;

e) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

f) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;

IV - anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único); e

VI – demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo;

VII - demonstrativo da despesa com pessoal do Legislativo;

VIII – demonstrativos Legislativo.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2018 a 2021, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo dos Programas de Governo do Plano Plurianual de que trata a Lei nº 1521, de 2017.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsável e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, *§* 1º, inciso II.

Art. 5º Os códigos dos programas, objetivos e a regionalização do gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de modalidade de aplicação.

§ 1º Os Poderes discriminarão, por atos próprios, através do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), os elementos e respectivos desdobramentos.

§ 2º O QDD e as vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato dos Poderes para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964;

II – anexos orçamentários nºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);

IV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II)

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II);

VIII – demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

X – relação dos compromissos (convênios e contratos), firmados para 2019 com os respectivos créditos orçamentários;

XI - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, I), contendo:

a) compatibilidade com o resultado primário;
b) compatibilidade com o resultado nominal;

XII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 12, § 3º);

XIII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo:

XV – anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social;

XVI – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos; e

XVII – relação dos precatórios a pagar em 2010 com os respectivos créditos orçamentários.

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 4% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I- de passivos contingentes – 0,5%
II- de riscos e eventos fiscais imprevistos – 3,5%:
   a. 3% cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria nº 163, da Secretaria do Tesouro Nacional, art. 8º Lei Complementar nº 101, de 2000.
   b. 0,5% para demais riscos e eventos fiscais;

Parágrafo único. A partir do dia 15 do mês de setembro de 2020 a reserva de contingência poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 10. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de **7**% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2019, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 14. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Art. 15. A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das entidades contábeis.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 16. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o **caput** será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 17. A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, I, alínea “e”, se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho e das metas, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 18. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 19. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio ou Termo de Responsabilidade.

Seção VII

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 20. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 21. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VIII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 22. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 23. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas as seguintes condições:

I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II - plano de aplicação dos recursos solicitados;

III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV – comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;

V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º Em caso de entidade beneficente de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, exigir-se-á a referida certificação.

§ 2º Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal ao Legislativo.

§ 4º O Poder Executivo concederá prazo para a prestação de contas e devolução dos valores, conforme o caso, consoante o que determina a Legislação Municipal vigente.

Art. 24. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município.

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos da Legislação Municipal vigente.

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

a) formalização de contrato ou congênere;
b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
c) acompanhamento da execução; e
d) prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Seção IX

Dos Créditos Adicionais

Art. 25. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

§ 4º A abertura ou reabertura de crédito adicional importa automática modificação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), a ser editada por Decreto ou Resolução, conforme o Poder.

Seção X

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 26. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias até o limite de 5% (cinco porcento).

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 27. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 28. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I - demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II - declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 29. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, de acordo com as normativas vigentes, bem como os demais planejamentos relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do anexo VI a esta Lei.

Art. 30. No exercício de 2020 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 31. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2020, devendo legislação específica dispor sobre:

a) concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;
b) concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU de até 20% (vinte por cento).

CAPÍTULO VI

DAS METAS FISCAIS

Art. 32. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;

Art. 33. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

a) Diárias;
b) Serviço extraordinário;
c) Realização de obras;
d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.

II – No Poder Legislativo

a) Diárias;
b) Realização de serviço extraordinário;
c) Contratos.

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição da República.

Art. 35. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;

IV – ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação;

V – ao atendimento de serviços básicos na área de saneamento;

VII – serviços de trânsito e mobilidade urbana;

VIII – disponibilização de equipamentos para atendimento a calamidade e caso fortuito.

Art. 36. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2019, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Novembro de 2019.

ELIR ANTONIO SARTORI
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VAGNER CAPOANI
Secretário de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÉRIO

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

ANEXO I

("a" e "b") Previsão da Receita e da Despesa

(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64)

2020

Classificação	Especificação	Receitas Arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**15.574.247,21**	**14.060.954,80**	**15.903.938,86**	**16.000.000,00**	**17.000.000,00**	**17.687.380,00**	**18.353.306,00**
1.0.0.0.00.0.0	**RECEITAS CORRENTES**	15.693.125,75	15.202.490,74	16.634.170,00	16.980.500,00	18.286.000,00	19.018.700,00	19.652.699,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	428.194,01	545.180,33	576.900,00	600.000,00	685.000,00	720.000,00	770.000,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	269.059,74	295.049,20	45.000,00	55.000,00	60.000,00	62.000,00	64.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.780.309,29	1.503.307,36	2.010.900,00	1.170.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária – Principal	162.834,31	84.403,51	150.000,00	150.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial – Principal					0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	243.973,09	290.186,43	281.000,00	400.000,00	500.000,00	520.000,00	540.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	12.677.294,10	12.387.800,78	13.444.170,00	14.500.000,00	15.211.000,00	15.777.700,00	16.226.699,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	131.461,21	96.563,13	126.200,00	105.500,00	100.000,00	104.000,00	112.000,00
2.0.0.0.00.0.0	**RECEITAS DE CAPITAL**	1.572.508,07	446.422,51	699.602,86	697.300,00	444.400,00	460.000,00	500.000,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito					0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	148.331,00	102.000,00	170.000,00	170.000,00	150.000,00	160.000,00	100.000,00
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos					0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.424.177,07	344.422,51	529.602,86	527.300,00	294.400,00	300.000,00	400.000,00
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0	**RECEITAS CORRENTES INTRA**	337.511,04	373.465,16	717.000,00	670.000,00	700.000,00	724.500,00	782.460,00
8.0.0.0.00.0.0	**RECEITAS DE CAPITAL INTRA**					0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0	**DEDUÇÃO DA RECEITA (R)**	2.028.897,65	1.961.423,61	2.146.834,00	2.347.800,00	2.430.400,00	2.515.820,00	2.581.853,00

Classificação	Especificação	Despesas Realizadas			Despesas Projetadas			
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	DESPESAS	**12.241.283,86**	**12.783.159,80**	**14.000.000,00**	**15.845.500,00**	**17.000.000,00**	**18.104.500,00**	**19.353.770,00**
3.0.0.0.00.0.0	Despesas Correntes	10.570.309,77	11.463.510,85	12.000.000,00	13.000.000,00	13.825.000,00	14.654.500,00	15.533.770,00
4.0.0.0.00.0.0	Despesas de Capital	1.670.974,09	1.319.648,95	2.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00
9.0.0.0.00.0.0	Reserva Contingência RPPS	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.775.000,00	2.000.000,00	2.120.000,00
9.0.0.0.00.0.0	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	545.500,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00

FONTE: Sistema de Contabilidade, Unidade Responsável Contadoria,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÉRIO
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ANEXO II
Receita Corrente Líquida (RCL)
2020 a 2022

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2020 (R$)	2021 (R$)	2022 (R$)
RECEITAS CORRENTES (I)	**R$ 17.907.000,00**	**R$ 18.647.100,00**	**R$ 19.271.100,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	685.000,00	720.000,00	770.000,00
IPTU	85.000,00	90.000,00	100.000,00
ISS	240.000,00	250.000,00	260.000,00
ITBI	20.000,00	20.000,00	20.000,00
IRRF	200.000,00	210.000,00	220.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.000,00	150.000,00	170.000,00
Contribuições	60.000,00	64.000,00	64.000,00
Receita Patrimonial	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.582.000,00	1.680.000,00	1.775.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	18.000,00	20.000,00	25.000,00
Receita Agropecuária	130.000,00	135.000,00	140.000,00
Receita Industrial	-	-	
Receita de Serviços	500.000,00	520.000,00	500.000,00
Transferências Correntes	14.832.000,00	15.404.100,00	15.885.100,00
Cota-Parte do FPM	8.500.000,00	8.800.000,00	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.400.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	225.000,00	253.000,00
Cota-Parte do ITR	2.000,00	2.100,00	2.100,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	
Transferências da LC 61/1989	140.000,00	145.000,00	151.000,00
Transferências do FUNDEB	890.000,00	928.000,00	967.000,00
Outras Transferências Correntes	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	104.000,00	112.000,00
DEDUÇÕES (II)	**R$ 3.130.000,00**	**R$ 3.240.320,00**	**R$ 3.364.313,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R$ 700.000,00	R$ 724.500,00	R$ 782.460,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R$ 2.430.000,00	R$ 2.515.820,00	R$ 2.581.853,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**R$ 14.777.000,00**	**R$ 15.406.780,00**	**R$ 15.906.787,00**

FONTE: Sistema de Contabilidade, Unidade Responsável Contadoria.

Estado dRio Grande do Sul

P. M. de Serio

Demonstracao da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas

Orcamento de 2020 - Anexo 01

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de M	685.100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.391.906,78
Contribuições	60.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.100.893,22
Receita Patrimonial	1.600.000,00		
Receita Agropecuária	130.000,00		
Receita de Serviços	500.000,00		
Transferências Correntes	15.201.000,00		
Outras Receitas Correntes	100.000,00		
(R)Receitas Correntes			
(R)Transferências Correntes	2.430.400,00-		
Total Receitas Correntes.....:	15.845.700,00	Total Despesas Correntes.....:	13.492.800,00
Receitas de Capital		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	150.000,00	INVESTIMENTOS	621.200,00
Transferências de Capital	304.300,00		
Total Receitas Capital.....:	454.300,00	Total Despesas Capital.....:	511.000,00
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS		DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS	
Contribuição Patronal Ativo Civil	700.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	511.000,00
Total Receitas Intraorcamentar:	700.000,00	Total Despesas Intraorcamentar:	511.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	2.375.000,00
		Total Reserva Contingencia....:	2.375.000,00
TOTAL.....:	17.000.000,00	TOTAL.....:	17.000.000,00

RESUMO

Receitas Correntes.....:	15.845.700,00	Despesas Correntes.....:	13.492.800,00
Receita Capital.....:	454.300,00	Despesa Capital.....:	621.200,00
Receitas IntraOrcamentar.....:	700.000,00	Despesas IntraOrcamentar.....:	511.000,00

		Reserva Contingencia.....:	2.375.000,00
TOTAL.....:	17.000.000,00	TOTAL.....:	17.000.000,00

ELIR ANTONIO SARTORI

GRASIEL SARTORI

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita
Orcamento de 2020 - Anexo 2 (Receita)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
4.1.0.0.0.00.00000000	Receitas Correntes			15.845.700,00
4.1.1.0.0.00.00000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		685.100,00	
4.1.1.1.0.00.00000000	Impostos		545.100,00	
4.1.1.1.3.00.00000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qu	200.000,00		
4.1.1.1.3.03.00000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00		
4.1.1.1.3.03.10000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	188.000,00		
4.1.1.1.3.03.11000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	188.000,00		
4.1.1.1.3.03.11010000	IRRF Ativos/Inat Executivo/Indiretas	184.000,00		
4.1.1.1.3.03.11010100	IRRF Ativos/Inat Exec/Ind - PRÓPRIO	110.400,00		
4.1.1.1.3.03.11010200	IRRF Ativos/Inat Exec/Ind - MDE	46.000,00		
4.1.1.1.3.03.11010300	IRRF Ativos/Inat Exec/Ind- ASPS	27.600,00		
4.1.1.1.3.03.11030000	IRRF Inat pagos pelo RPPS	4.000,00		
4.1.1.1.3.03.11030100	IRRF Inat pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	2.400,00		
4.1.1.1.3.03.11030200	IRRF Inat pagos pelo RPPS - MDE	1.000,00		
4.1.1.1.3.03.11030300	IRRF Inat pagos pelo RPPS - ASPS	600,00		
4.1.1.1.3.03.40000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	12.000,00		
4.1.1.1.3.03.41000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	12.000,00		
4.1.1.1.3.03.41010000	IRRF-Outros Rend- Poder Executivo	12.000,00		
4.1.1.1.3.03.41010100	IRRF-Outros Rend- Poder Exec - PRÓPRIO	7.200,00		
4.1.1.1.3.03.41010200	IRRF-Outros Rend- Poder Exec - MDE	3.000,00		
4.1.1.1.3.03.41010300	IRRF-Outros Rend- Poder Exec - ASPS	1.800,00		
4.1.1.1.8.00.00000000	Impostos Específicos de Estados/DF Munic	345.100,00		
4.1.1.1.8.01.00000000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados	105.000,00		
4.1.1.1.8.01.10000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Te	85.000,00		
4.1.1.1.8.01.11000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Te	80.000,00		
4.1.1.1.8.01.11010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	48.000,00		
4.1.1.1.8.01.11020000	IPTU - Principal - MDE	20.000,00		
4.1.1.1.8.01.11030000	IPTU - Principal - ASPS	12.000,00		
4.1.1.1.8.01.12000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Te	2.500,00		
4.1.1.1.8.01.12010000	IPTU - Multas/Juros - PRÓPRIO	1.500,00		
4.1.1.1.8.01.12020000	IPTU - Multas/Juros - MDE	625,00		
4.1.1.1.8.01.12030000	IPTU - Multas/Juros - ASPS	375,00		
4.1.1.1.8.01.13000000	IPTU - Dívida Ativa	2.000,00		
4.1.1.1.8.01.13010000	IPTU - Dív. Ativa- PRÓPRIO	1.200,00		
4.1.1.1.8.01.13010100	IPTU - Dív. Ativa- PRÓPRIO Admin	1.200,00		
4.1.1.1.8.01.13020000	IPTU - Dív. Ativa- MDE	500,00		
4.1.1.1.8.01.13020100	IPTU - Dív. Ativa- MDE Admin	500,00		
4.1.1.1.8.01.13030000	IPTU - Dív. Ativa- ASPS	300,00		
4.1.1.1.8.01.13030100	IPTU - Dív. Ativa- ASPS Admin	300,00		
4.1.1.1.8.01.14000000	IPTU - Dívvida. Ativa- Multas Juros	500,00		
4.1.1.1.8.01.14010000	IPTU-D.A.-Mul/Juros-PRÓPR	300,00		
4.1.1.1.8.01.14010100	IPTU-D.A.-Mul/Juros-PRÓPR admin	300,00		

4.1.1.1.8.01.14020000	IPTU-D.A.-Mul/Juros-MDE	125,00	
4.1.1.1.8.01.14020100	IPTU-D.A.-Mul/Juros-MDE Admin	125,00	
4.1.1.1.8.01.14030000	IPTU-D.A.-Mul/Juros-ASPS	75,00	
4.1.1.1.8.01.14030100	IPTU-D.A.-Mul/Juros-ASPS Admin	75,00	
4.1.1.1.8.01.40000000	Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos-	20.000,00	
4.1.1.1.8.01.41000000	Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos-	20.000,00	
4.1.1.1.8.01.41010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	12.000,00	
4.1.1.1.8.01.41020000	ITBI - Principal - MDE	5.000,00	
4.1.1.1.8.01.41030000	ITBI - Principal - ASPS	3.000,00	
4.1.1.1.8.02.00000000	Impostos sobre a Produção, circulação de	240.100,00	
4.1.1.1.8.02.30000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natur	240.100,00	
4.1.1.1.8.02.31000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natur	239.500,00	
4.1.1.1.8.02.31010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	143.700,00	
4.1.1.1.8.02.31020000	ISS - Principal - MDE	59.875,00	
4.1.1.1.8.02.31030000	ISS - Principal - ASPS	35.925,00	
4.1.1.1.8.02.32000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natur	250,00	
4.1.1.1.8.02.32010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	150,00	
4.1.1.1.8.02.32020000	ISS - Multas e Juros - MDE	62,50	
4.1.1.1.8.02.32030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	37,50	
4.1.1.1.8.02.33000000	ISS - Dívida Ativa	350,00	
4.1.1.1.8.02.33010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	250,00	
4.1.1.1.8.02.33010100	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO Admin	150,00	
4.1.1.1.8.02.33010200	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO Jud	100,00	
4.1.1.1.8.02.33020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	62,50	
4.1.1.1.8.02.33020100	ISS - Dívida Ativa - MDE Admin	62,50	
4.1.1.1.8.02.33030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	37,50	
4.1.1.1.8.02.33030100	ISS - Dívida Ativa - ASPS Admin	37,50	
4.1.1.2.0.00.00000000	Taxas		140.000,00
4.1.1.2.8.00.00000000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Mun	140.000,00	
4.1.1.2.8.01.00000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaç	6.000,00	
4.1.1.2.8.01.10000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanit	6.000,00	
4.1.1.2.8.01.11000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanit	6.000,00	
4.1.1.2.8.01.11010000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanit	6.000,00	
4.1.1.2.8.02.00000000	Taxas pela Prestação de Serviços	134.000,00	
4.1.1.2.8.02.90000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Outra	134.000,00	
4.1.1.2.8.02.91000000	Taxas pela Prestacao de Servicos	132.500,00	
4.1.1.2.8.02.91010000	Taxa Fiscalizacao Ambiental	3.000,00	
4.1.1.2.8.02.91020000	Taxa Licenca P/ Func. Estab. Com. Indust	40.000,00	
4.1.1.2.8.02.91030000	Taxa Licenca P/ Execucao de Obras	2.000,00	
4.1.1.2.8.02.91040000	Taxa Aprovacao Projetos Construcao	1.000,00	
4.1.1.2.8.02.91050000	Taxa Servicos Cadastrais	4.000,00	
4.1.1.2.8.02.91060000	Taxa Coleta de Lixo	49.500,00	
4.1.1.2.8.02.91070000	Taxa Emissao de Certidoes	3.000,00	
4.1.1.2.8.02.91080000	Taxa Emissão de Guia de Recolhimento	30.000,00	
4.1.1.2.8.02.93000000	Taxa Prestacao Servicos - D. A.	1.000,00	
4.1.1.2.8.02.93010000	Taxa Prestacao Servicos - D. A. ADM	1.000,00	
4.1.1.2.8.02.94000000	Taxa Prestacao Servicos - D.A. - Multas	500,00	
4.1.1.2.8.02.94010000	Taxa Prestacao Servicos - D.A. - Multas	500,00	

4.1.2.0.0.00.00000000	Contribuições		60.000,00
4.1.2.4.0.00.00000000	Contr p/ Custeio Serviço de Iluminação P		60.000,00
4.1.2.4.0.00.10000000	Contr p/ Custeio Serviço de Ilum Pública		60.000,00
4.1.2.4.0.00.11000000	Contr p/ Custeio Serviço de Ilum Pública		60.000,00
4.1.2.4.0.00.11010000	Contr p/ Custeio Serviço de Ilum Pública		60.000,00
4.1.3.0.0.00.00000000	Receita Patrimonial		1.600.000,00
4.1.3.1.0.00.00000000	Exploração do Patrimônio Imobili rio do		18.000,00
4.1.3.1.0.01.00000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudˆmio		18.000,00
4.1.3.1.0.01.10000000	Aluguéis e Arrendamentos		18.000,00
4.1.3.1.0.01.11000000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		18.000,00
4.1.3.1.0.01.11010000	Aluguéis e Arrendamentos		18.000,00
4.1.3.2.0.00.00000000	Valores Mobiliários		1.582.000,00
4.1.3.2.1.00.00000000	Juros e Correções Monetárias	1.582.000,00	
4.1.3.2.1.00.10000000	Remuneração de Depósitos Bancários	82.000,00	
4.1.3.2.1.00.11000000	Remuneração de Depósitos Bancários - [TI	82.000,00	
4.1.3.2.1.00.11010000	Remun Depós Recursos Vinculados - Princi	19.000,00	
4.1.3.2.1.00.11010100	Remun Depós Recursos Vinculados - Royalt	500,00	
4.1.3.2.1.00.11010200	Remun Depós Banc Recu Vinc- FUNDEB - Pri	1.000,00	
4.1.3.2.1.00.11010300	Remun Depós Banc Recu Vinc- Fundo de Saú	11.950,00	
4.1.3.2.1.00.11010301	Rend. Aplic. Finan. Atencao Basica	2.410,00	
4.1.3.2.1.00.11010302	Rend. Aplic. Finan. Vig. Sanitaria	1.000,00	
4.1.3.2.1.00.11010303	Rend. Aplic. Finan. Farm. Basica	300,00	
4.1.3.2.1.00.11010307	Rend. Aplic. Finan. Gestao SUS	1.000,00	
4.1.3.2.1.00.11010314	Rend. Aplic. Finan. M. A. Complexidade	500,00	
4.1.3.2.1.00.11010316	Rend. Aplic. Finan. FUNASA	5.000,00	
4.1.3.2.1.00.11010321	Rend. Aplic. Finan. Assitencia Farmaceu	340,00	
4.1.3.2.1.00.11010350	Rend. Aplic. Finan. Farm. Basic. Estadu	300,00	
4.1.3.2.1.00.11010351	Rend. Aplic. Finan. ESB	100,00	
4.1.3.2.1.00.11010352	Rend. Aplic. Finan. ESF	300,00	
4.1.3.2.1.00.11010353	Rend. Aplic. Finan. Inc. Aten. Basica	300,00	
4.1.3.2.1.00.11010354	Rend. Aplic. Finan. LRPD	300,00	
4.1.3.2.1.00.11010355	Rend. Aplic. Finan. Pes. Deficiencias	100,00	
4.1.3.2.1.00.11010400	Remun Depós Banc Recu Vinc- Manutencao e	500,00	
4.1.3.2.1.00.11010401	Rend. Aplic. Finan. MDE	500,00	
4.1.3.2.1.00.11010500	Remun Depós Banc Recu Vinc- Ações e Serv	500,00	
4.1.3.2.1.00.11010501	Rend. Aplic. Financ. ASPS	500,00	
4.1.3.2.1.00.11010600	Remun Depós Banc Recu Vinc- Contribuição	200,00	
4.1.3.2.1.00.11010601	Rend. Aplic. Finan. CIDE	200,00	
4.1.3.2.1.00.11010700	Remun Depós Banc Recu Vinc- Fundo Nacion	3.200,00	
4.1.3.2.1.00.11010701	Rend. Aplic. Finan. FMAS BLGDF	1.000,00	
4.1.3.2.1.00.11010702	Rend. Aplic. Finan. FMAS BLSUAS	600,00	
4.1.3.2.1.00.11010703	Rend. Aplic. Finan. FMAS PABFI	500,00	
4.1.3.2.1.00.11010704	Rend. Aplic. Finan. FMAS PBV2	500,00	
4.1.3.2.1.00.11010705	Rend. Aplic. Finan. FMAS SCFV	500,00	
4.1.3.2.1.00.11010720	Rend. Aplic. Finan. FEAS	100,00	
4.1.3.2.1.00.11010800	Remun Depós Banc Recu Vinc- Fundo Nacion	1.150,00	

4.1.3.2.1.00.11010801	Rend. Aplic. Finan. Merenda Escolar	100,00	
4.1.3.2.1.00.11010802	Rend. Aplic. Finan. PNATE	100,00	
4.1.3.2.1.00.11010803	Rend. Aplic. Finan. QSE	300,00	
4.1.3.2.1.00.11010804	Rend. Aplic. Finan. Brasil Carinhoso	50,00	
4.1.3.2.1.00.11010807	Rend. Aplic. Finan. PAR Equipamentos	100,00	
4.1.3.2.1.00.11010830	Rend. Aplic. Finan. Trsnsp Escol Estadu	500,00	
4.1.3.2.1.00.11020000	Remun Depósitos de Recursos Não Vinculad	63.000,00	
4.1.3.2.1.00.11020100	Remun Depósitos de Recursos Não Vinculad	63.000,00	
4.1.3.2.1.00.11020101	Rend. Aplic. Finan. LIVRE	55.000,00	
4.1.3.2.1.00.11020102	Rend. Aplic. Finan. - Camara	2.000,00	
4.1.3.2.1.00.11020104	Rend. Aplic. Finan. MDE - Alienação	1.000,00	
4.1.3.2.1.00.11020105	Rend. Aplic. Finan. CAUÇOES	5.000,00	
4.1.3.2.1.00.40000000	Remun dos Recursos do Regime Pr¢prio de	1.500.000,00	
4.1.3.2.1.00.41000000	Remun dos Recursos do Regime Pr¢prio de	1.500.000,00	
4.1.3.2.1.00.41010000	Remun dos Recursos do Regime Pr¢prio de	1.500.000,00	
4.1.4.0.0.00.00000000	Receita Agropecuária		130.000,00
4.1.4.0.0.00.10000000	Receita Agropecuária		130.000,00
4.1.4.0.0.00.11000000	Receita Agropecuária - Principal		130.000,00
4.1.4.0.0.00.11990000	Demais Receitas Agropecuarias		130.000,00
4.1.6.0.0.00.00000000	Receita de Serviços		500.000,00
4.1.6.1.0.00.00000000	Serviços Administrativos e Comerciais Ge		497.000,00
4.1.6.1.0.01.00000000	Serviços Administrativos e Comerciais Ge		493.000,00
4.1.6.1.0.01.10000000	Serviços Administrativos e Comerciais Ge		493.000,00
4.1.6.1.0.01.11000000	Serviços Administrativos e Comerciais Ge		493.000,00
4.1.6.1.0.01.11010000	Serviços de Comunicação Geral		1.000,00
4.1.6.1.0.01.11020000	Serviços Agropecuarios		65.000,00
4.1.6.1.0.01.11030000	Serv. Capt. Aducao Trat. Distr. De Agua		125.000,00
4.1.6.1.0.01.11040000	Serv. Preparacao da Terra Prp. Particula		120.000,00
4.1.6.1.0.01.11050000	Serv. de Máquina		182.000,00
4.1.6.1.0.02.00000000	Inscrição em Concursos e Processos Selet		4.000,00
4.1.6.1.0.02.10000000	Inscrição em Concursos e Processos Selet		4.000,00
4.1.6.1.0.02.11000000	Inscrição em Concursos e Processos Selet		4.000,00
4.1.6.1.0.02.11010000	Inscrição em Concursos e Processos Selet		4.000,00
4.1.6.2.0.00.00000000	Serviços e Atividades Referentes … Naveg		3.000,00
4.1.6.2.0.02.00000000	Serviços de Transporte		3.000,00
4.1.6.2.0.02.10000000	Serviços de Transporte		3.000,00
4.1.6.2.0.02.11000000	Serviços de Transporte - Principal		3.000,00
4.1.6.2.0.02.11010000	Serviços de Transporte Rodiviario		3.000,00
4.1.6.2.0.02.11010100	Serviços de Transporte Rodoviário		3.000,00
4.1.7.0.0.00.00000000	Transferências Correntes		12.770.600,00
4.1.7.1.0.00.00000000	Transferências da União e de suas Entida		8.500.600,00
4.1.7.1.8.00.00000000	Transferências da União - Específicas de	8.500.600,00	
4.1.7.1.8.01.00000000	Participação na Receita da União	7.547.600,00	
4.1.7.1.8.01.20000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	6.800.000,00	
4.1.7.1.8.01.21000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	6.800.000,00	

4.1.7.1.8.01.21010000	Cota-Parte FPM-Mensal-Princ-PRÓPRIO	5.100.000,00
4.1.7.1.8.01.21020000	Cota-Parte FPM-Mensal-Princ-MDE	425.000,00
4.1.7.1.8.01.21030000	Cota-Parte FPM-Mensal-Princ-ASPS	1.275.000,00
4.1.7.1.8.01.21040000	Cota-Parte FPM-Mensal-Princ-FUNDEB	1.700.000,00
9.1.7.1.8.01.21040000	(R)Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Pri	1.700.000,00-
4.1.7.1.8.01.30000000	Cota-Parte FPM-1% Cota Dezembro	378.800,00
4.1.7.1.8.01.31000000	Cota-Parte FPM-1% Cota Dezembro-Principa	378.800,00
4.1.7.1.8.01.31010000	Cota-Parte FPM-1% dezembro - PRÓPRIO	250.000,00
4.1.7.1.8.01.31020000	Cota-Parte FPM-1% dezembro - MDE	80.500,00
4.1.7.1.8.01.31030000	Cota-Parte FPM-1% dezembro - ASPS	48.300,00
4.1.7.1.8.01.40000000	Cota-Parte FPM-1% Cota Julho	367.200,00
4.1.7.1.8.01.41000000	Cota-Parte FPM-1% Cota Julho-Principal	367.200,00
4.1.7.1.8.01.41010000	Cota-Parte FPM-1% julho - PRÓPRIO	230.000,00
4.1.7.1.8.01.41020000	Cota-Parte FPM-1% julho - MDE	85.750,00
4.1.7.1.8.01.41030000	Cota-Parte FPM-1% julho - ASPS	51.450,00
4.1.7.1.8.01.50000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedad	1.600,00
4.1.7.1.8.01.51000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedad	1.600,00
4.1.7.1.8.01.51010000	Cota-Parte do ITR - Princ - PRÓPRIO	1.200,00
4.1.7.1.8.01.51020000	Cota-Parte do ITR - Princ - MDE	100,00
4.1.7.1.8.01.51030000	Cota-Parte do ITR - Princ - ASPS	300,00
4.1.7.1.8.01.51040000	Cota-Parte do ITR - Princ - FUNDEB	400,00
9.1.7.1.8.01.51040000	(R)Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDE	400,00-
4.1.7.1.8.02.00000000	Transferência da Compensação Financeira	159.000,00
4.1.7.1.8.02.20000000	Cota-parte da Compensação Financeira de	1.000,00
4.1.7.1.8.02.21000000	Cota-parte da Compensação Financeira de	1.000,00
4.1.7.1.8.02.21010000	Cota-parte da Compensação Financeira de	1.000,00
4.1.7.1.8.02.60000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	158.000,00
4.1.7.1.8.02.61000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	158.000,00
4.1.7.1.8.02.61010000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	158.000,00
4.1.7.1.8.03.00000000	Transferência de Recursos do SUS – Vigil	600.000,00
4.1.7.1.8.03.10000000	Transferência de Recursos do SUS – Atenç	366.000,00
4.1.7.1.8.03.11000000	Transferência de Recursos do SUS – Atenç	366.000,00
4.1.7.1.8.03.11010000	Programa Atenção Básica	366.000,00
4.1.7.1.8.03.20000000	Transferência de Recursos do SUS – Atenç	180.000,00
4.1.7.1.8.03.21000000	Transferência de Recursos do SUS – Atenç	180.000,00
4.1.7.1.8.03.21010000	Programa Media e Alta Complexidade	180.000,00
4.1.7.1.8.03.30000000	Transferência de Recursos do SUS – Vigil	40.000,00
4.1.7.1.8.03.31000000	Transferência de Recursos do SUS – Vigil	40.000,00
4.1.7.1.8.03.31010000	Programa Açoes Básicas em Vig. Sanitaria	40.000,00
4.1.7.1.8.03.40000000	Transferência de Recursos do SUS – Assis	14.000,00
4.1.7.1.8.03.41000000	Transferência de Recursos do SUS – Assis	14.000,00
4.1.7.1.8.03.41010000	Programa Assit. Farmacia Básica	14.000,00
4.1.7.1.8.05.00000000	Transferências de Recursos do Fundo Naci	126.000,00
4.1.7.1.8.05.10000000	Transferências do Salário-Educação	70.000,00
4.1.7.1.8.05.11000000	Transferências do Salário-Educação - Pri	70.000,00
4.1.7.1.8.05.11010000	Transferencia FNDE - Salario Educação	70.000,00
4.1.7.1.8.05.30000000	Transferências Diretas do FNDE referente	25.000,00
4.1.7.1.8.05.31000000	Transferências Diretas do FNDE referente	25.000,00

4.1.7.1.8.05.31010000	Merenda Escolar PNAE	25.000,00	
4.1.7.1.8.05.40000000	Transferências Diretas do FNDE referente	30.000,00	
4.1.7.1.8.05.41000000	Transferências Diretas do FNDE referente	30.000,00	
4.1.7.1.8.05.41010000	Transferencia FNDE - PNATE	30.000,00	
4.1.7.1.8.05.90000000	Outras Transferências Diretas do Fundo N	1.000,00	
4.1.7.1.8.05.91000000	Outras Transferências Diretas do Fundo N	1.000,00	
4.1.7.1.8.05.91010000	Transf. P/ Atendimento Brasil Carinhoso	1.000,00	
4.1.7.1.8.12.00000000	Transferências de Recursos do Fundo Naci	68.000,00	
4.1.7.1.8.12.10000000	Transferências de Recursos do Fundo Naci	68.000,00	
4.1.7.1.8.12.11000000	Transferências de Recursos do Fundo Naci	68.000,00	
4.1.7.1.8.12.11010000	Programa SCFV	22.000,00	
4.1.7.1.8.12.11020000	Programa FMAS IGDBF	18.000,00	
4.1.7.1.8.12.11030000	Programa Atencao a Família - PAIF	18.000,00	
4.1.7.1.8.12.11040000	Programa FMAS IGD - SUAS	10.000,00	
4.1.7.2.0.00.00000000	Transferências dos Estados e do Distrito		3.380.000,00
4.1.7.2.8.00.00000000	Transferências dos Estados - Específica	3.380.000,00	
4.1.7.2.8.01.00000000	Participação na Receita dos Estados	2.934.000,00	
4.1.7.2.8.01.10000000	Cota-Parte do ICMS	2.720.000,00	
4.1.7.2.8.01.11000000	Cota-Parte do ICMS- Principal	2.720.000,00	
4.1.7.2.8.01.11010000	Cota-Parte do ICMS-Princ-PRÓPRIO	2.040.000,00	
4.1.7.2.8.01.11020000	Cota-Parte do ICMS-Princ-MDE	170.000,00	
4.1.7.2.8.01.11030000	Cota-Parte do ICMS-Princ-ASPS	510.000,00	
4.1.7.2.8.01.11040000	Cota-Parte do ICMS Princ-FUNDEB	680.000,00	
9.1.7.2.8.01.11040000	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - FUND	680.000,00-	
4.1.7.2.8.01.20000000	Cota-Parte do IPVA	160.000,00	
4.1.7.2.8.01.21000000	Cota-Parte do IPVA-Principal	160.000,00	
4.1.7.2.8.01.21010000	Cota-Parte do IPVA-Prin-PRÓPRIO	120.000,00	
4.1.7.2.8.01.21020000	Cota-Parte do IPVA-Prin-MDE	10.000,00	
4.1.7.2.8.01.21030000	Cota-Parte do IPVA-Prin-ASPS	30.000,00	
4.1.7.2.8.01.21040000	Cota-Parte do IPVA Prin-FUNDEB	40.000,00	
9.1.7.2.8.01.21040000	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal - FUND	40.000,00-	
4.1.7.2.8.01.30000000	Cota-Parte do IPI/Municípios	40.000,00	
4.1.7.2.8.01.31000000	Cota-Parte IPI/Munic Princ	40.000,00	
4.1.7.2.8.01.31010000	Cota-Parte IPI/Munic Princ-PRÓPRIO	30.000,00	
4.1.7.2.8.01.31020000	Cota-Parte IPI/Munic Princ-MDE	2.500,00	
4.1.7.2.8.01.31030000	Cota-Parte IPI/Munic Princ-ASPS	7.500,00	
4.1.7.2.8.01.31040000	Cota-Parte IPI/Munic Princ-FUNDEB	10.000,00	
9.1.7.2.8.01.31040000	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Prin	10.000,00-	
4.1.7.2.8.01.40000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervençã	14.000,00	
4.1.7.2.8.01.41000000	Cota-Parte CIDE - Principal	14.000,00	
4.1.7.2.8.01.41010000	Transferencia CIDE	14.000,00	
4.1.7.2.8.03.00000000	Transferência de Recursos do Estado para	210.000,00	
4.1.7.2.8.03.10000000	Transferência de Recursos do Estado para	210.000,00	
4.1.7.2.8.03.11000000	Transferência de Recursos do Estado para	210.000,00	
4.1.7.2.8.03.11010000	Programa Farmacia Básica	6.000,00	
4.1.7.2.8.03.11020000	Programa Oficinas Terapeutica	36.000,00	
4.1.7.2.8.03.11030000	Programa Agent. Com. Saude - PACS	7.000,00	
4.1.7.2.8.03.11040000	Programa Incentivo ao ESF	60.000,00	

4.1.7.2.8.03.11050000	Programa Incentivo Atenção Básica	60.000,00	
4.1.7.2.8.03.11060000	Programa de Atend. Pess. com Deficiencia	21.000,00	
4.1.7.2.8.03.11080000	Programa Proteses Dentarias LRPD	20.000,00	
4.1.7.2.8.10.00000000	Transferência de Convênios dos Estados e	236.000,00	
4.1.7.2.8.10.20000000	Transferências de Convênio dos Estados D	230.000,00	
4.1.7.2.8.10.21000000	Transferências de Convênio dos Estados D	230.000,00	
4.1.7.2.8.10.21010000	Transferências de Convênios para o Trans	230.000,00	
4.1.7.2.8.10.21010100	Transferencia Transporte Escolar	230.000,00	
4.1.7.2.8.10.90000000	Outras Transferências de Convênio dos Es	6.000,00	
4.1.7.2.8.10.91000000	Outras Transferências de Convênio dos Es	6.000,00	
4.1.7.2.8.10.91030000	Programa de Atendimento … Criança - Prin	6.000,00	
4.1.7.2.8.10.91030100	Programa FEAS	6.000,00	
4.1.7.5.0.00.00000000	Transferências de Outras Instituições Pú		890.000,00
4.1.7.5.8.00.00000000	Transferências de Outras Instituições Pú	890.000,00	
4.1.7.5.8.01.00000000	Transferências do - FUNDEB	890.000,00	
4.1.7.5.8.01.10000000	Transferências do - FUNDEB	890.000,00	
4.1.7.5.8.01.11000000	Transferências do - FUNDEB - Principal	890.000,00	
4.1.7.5.8.01.11010000	Transferências do - FUNDEB	890.000,00	
4.1.9.0.0.00.00000000	Outras Receitas Correntes		100.000,00
4.1.9.1.0.00.00000000	Multas Administrativas, Contratuais e Ju		1.000,00
4.1.9.1.0.06.00000000	Multas por Danos Ambientais		500,00
4.1.9.1.0.06.10000000	Multas Administrativas por Danos Ambient		500,00
4.1.9.1.0.06.11000000	Multas Administrativas por Danos Ambient		500,00
4.1.9.1.0.06.11010000	Multas Administrativas por Danos Ambient		500,00
4.1.9.1.0.09.00000000	Multas e Juros Previstos em Contratos		500,00
4.1.9.1.0.09.10000000	Multas e Juros Previstos em Contratos		500,00
4.1.9.1.0.09.11000000	Multas e Juros Previstos em Contratos -		500,00
4.1.9.1.0.09.11010000	Multas e Juros Previstos em Contratos		500,00
4.1.9.2.0.00.00000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimen		77.000,00
4.1.9.2.8.00.00000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimen	77.000,00	
4.1.9.2.8.02.00000000	Restituições - Específicas para Estados/	75.500,00	
4.1.9.2.8.02.90000000	Outras Restituições - Específicas para E	75.500,00	
4.1.9.2.8.02.91000000	Outras Restituições - Específicas para E	67.500,00	
4.1.9.2.8.02.91020000	Programa Troca-troca - [TIPO]	60.000,00	
4.1.9.2.8.02.91020100	Programa Troca Troca	60.000,00	
4.1.9.2.8.02.91030000	Restituição Pelo Uso de Bens do Municípi	2.500,00	
4.1.9.2.8.02.91030100	Restituição Pelo Uso de Bens do Municipi	1.000,00	
4.1.9.2.8.02.91030200	Restituicao Casas Populares	1.500,00	
4.1.9.2.8.02.91050000	Restituição de Auxílios - [TIPO]	5.000,00	
4.1.9.2.8.02.91050100	Restituição de Auxilios	5.000,00	
4.1.9.2.8.02.92000000	Outras Restituições - Específicas para E	8.000,00	
4.1.9.2.8.02.92010000	Outras Restituições	8.000,00	
4.1.9.2.8.03.00000000	Ressarcimentos - Específicas para Estado	1.500,00	
4.1.9.2.8.03.10000000	Ressarcimento - Específicas para Estados	1.500,00	
4.1.9.2.8.03.11000000	Ressarcimento - Específicas para Estados	1.500,00	
4.1.9.2.8.03.11010000	Ressarcimento de Acidentes	1.500,00	
4.1.9.9.0.00.00000000	Demais Receitas Correntes		22.000,00
4.1.9.9.0.99.00000000	Outras Receitas		22.000,00

4.1.9.9.0.99.20000000	Outras Receitas - Financeiras		22.000,00	
4.1.9.9.0.99.21000000	Outras Receitas - Financeiras - Principa		10.000,00	
4.1.9.9.0.99.21050000	Outras Receitas		10.000,00	
4.1.9.9.0.99.23000000	Outras Receitas - Divida Ativa		9.000,00	
4.1.9.9.0.99.23050000	Receita D. A. Não Trib - ADM		8.000,00	
4.1.9.9.0.99.23060000	Receita D.A. Não Trib - JUDICIAL		1.000,00	
4.1.9.9.0.99.24000000	Outras Receitas - Primaarias - Divida At		3.000,00	
4.1.9.9.0.99.24010000	Multas e Juros de Mora D.A. N/Trib - JUD		3.000,00	
4.1.9.9.0.99.24010200	Multas e Juros de Mora D.A. N/Tributaria		3.000,00	
4.2.0.0.0.00.00000000	Receitas de Capital			454.300,00
4.2.2.0.0.00.00000000	Alienação de Bens		150.000,00	
4.2.2.1.0.00.00000000	Alienação de Bens móveis		150.000,00	
4.2.2.1.3.00.00000000	Alienação de Bens móveis e Semoventes	150.000,00		
4.2.2.1.3.00.10000000	Alienação de Bens móveis e Semoventes	150.000,00		
4.2.2.1.3.00.11000000	Alienação de Bens móveis e Semoventes -	150.000,00		
4.2.2.1.3.00.11020000	Alienação de Bens móveis e Semoventes -	150.000,00		
4.2.4.0.0.00.00000000	Transferências de Capital		304.300,00	
4.2.4.1.0.00.00000000	Transferências da União e de suas Entida		304.300,00	
4.2.4.1.8.00.00000000	Transferências da União	304.300,00		
4.2.4.1.8.08.00000000	Transferências Advindas de Emendas Parla	166.025,06		
4.2.4.1.8.08.10000000	Transferências Advindas de Emendas Parla	166.025,06		
4.2.4.1.8.08.11000000	Transferências Advindas de Emendas Parla	166.025,06		
4.2.4.1.8.08.11010000	Transferencia Parque	166.025,06		
4.2.4.1.8.12.00000000	Transferências de Recursos do Fundo Naci	138.274,94		
4.2.4.1.8.12.10000000	Transferências de Recursos do Fundo Naci	138.274,94		
4.2.4.1.8.12.11000000	Transferências de Recursos do Fundo Naci	138.274,94		
4.2.4.1.8.12.11010000	Transferencia Centro de Referencia CRAS	138.274,94		
4.7.0.0.0.00.00000000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			700.000,00
4.7.2.0.0.00.00000000	Contribuição Patronal Ativo Civil		700.000,00	
4.7.2.1.0.00.00000000	Contribuição Patronal Ativo Civil		700.000,00	
4.7.2.1.8.00.00000000	Contribuições Sociais Específicas de Est	700.000,00		
4.7.2.1.8.01.00000000	Contribuição do Servidor Civil para o Pl	280.000,00		
4.7.2.1.8.01.10000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo	280.000,00		
4.7.2.1.8.01.11000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principa	280.000,00		
4.7.2.1.8.03.00000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especí	420.000,00		
4.7.2.1.8.03.10000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	420.000,00		
4.7.2.1.8.03.11000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo -	420.000,00		

R E S U M O

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	685.100,00
Contribuições	60.000,00
Receita Patrimonial	1.600.000,00
Receita Agropecuária	130.000,00
Receita de Serviços	500.000,00
Transferências Correntes	12.770.600,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00
Total... Receitas Correntes	15.845.700,00
Alienação de Bens	150.000,00
Transferências de Capital	304.300,00
Total... Receitas de Capital	454.300,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	700.000,00
Total... RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	700.000,00
Total Geral.....:	17.000.000,00

ELIR ANTONIO SARTORI
Prefeito
CPF 067.283.830-34

GRASIEL SARTORI
Contador
CRC/RS 89.577

Orgao..: Unidades.: 99

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.3.0.000000000000	DESPESAS CORRENTES			14.003.800,00
3.3.1.000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.902.906,78
3.3.1.710000000000	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICOS		6.406,78	
3.3.1.711100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.338,98		
3.3.1.711300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.067,80		
3.3.1.900000000000	APLICACOES DIRETAS		6.385.500,00	
3.3.1.900100000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	250.000,00		
3.3.1.900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00		
3.3.1.900500000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	80.000,00		
3.3.1.900800000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
3.3.1.900900000000	SALARIO-FAMILIA	4.000,00		
3.3.1.901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.283.000,00		
3.3.1.901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	428.500,00		
3.3.1.901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	83.000,00		
3.3.1.904700000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	157.000,00		
3.3.1.910000000000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME		511.000,00	
3.3.1.911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	511.000,00		
3.3.1.911303000000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	416.000,00		
3.3.3.000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.100.893,22
3.3.3.200000000000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		0,00	
3.3.3.200100000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00		
3.3.3.200101000000	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE RPPS E	0,00		
3.3.3.209300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00		
3.3.3.209300010000	RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIO	0,00		
3.3.3.300000000000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		100.000,00	
3.3.3.304100000000	CONTRIBUICOES	100.000,00		
3.3.3.309300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00		
3.3.3.309339000000	RIO GRANDE DO SUL	0,00		
3.3.3.309339010000	Restituicao De Transferencia e Convenio	0,00		
3.3.3.500000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS S		0,00	
3.3.3.504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00		
3.3.3.700000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVER		123.600,00	
3.3.3.704100000000	CONTRIBUICOES	123.600,00		
3.3.3.710000000000	TRANSFERENCIA A CONSÓRCIO PUBLICOS		26.237,29	
3.3.3.713000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.813,56		
3.3.3.713300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.3.713500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.779,66		
3.3.3.713900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P JURIDICA	12.508,47		
3.3.3.714700000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	0,00		
3.3.3.719300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	135,60		

3.3.3.900000000000	APLICACOES DIRETAS		6.851.055,93		
3.3.3.900300000000	PENSOES	36.000,00			
3.3.3.901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100.500,00			
3.3.3.903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.289.800,00			
3.3.3.903100000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI	29.000,00			
3.3.3.903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	143.200,00			
3.3.3.903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	394.000,00			
3.3.3.903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00			
3.3.3.903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	75.000,00			
3.3.3.903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	3.032.000,00			
3.3.3.904000000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C	172.000,00			
3.3.3.904500000000	SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00			
3.3.3.904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	249.555,93			
3.3.3.904800000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	209.000,00			
3.3.3.909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	60.000,00			
3.3.3.909200000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00			
3.3.3.909293000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00			
3.3.3.909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			
3.4.0.000000000000	DESPESAS DE CAPITAL				621.200,00
3.4.4.000000000000	INVESTIMENTOS				621.200,00
3.4.4.500000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS S			200,00	
3.4.4.504100000000	CONTRIBUICOES	200,00			
3.4.4.700000000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVER			0,00	
3.4.4.704100000000	CONTRIBUICOES	0,00			
3.4.4.710000000000	TRANSFERENCIA A CONSORCIOS			0,00	
3.4.4.715200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
3.4.4.900000000000	APLICACOES DIRETAS		621.000,00		
3.4.4.903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00			
3.4.4.903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	0,00			
3.4.4.905100000000	OBRAS E INSTALACOES	221.000,00			
3.4.4.905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00			
3.4.4.906100000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00			
3.4.4.906103000000	Terrenos	0,00			
3.9.0.000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				2.375.000,00
3.9.9.000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				2.375.000,00
3.9.9.990000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.375.000,00		
3.9.9.999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.375.000,00			
3.9.9.999999000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00			
3.9.9.999999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00			

RESUMO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.902.906,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.100.893,22

Total DESPESAS CORRENTES	14.003.800,00
INVESTIMENTOS	621.200,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	621.200,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.375.000,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	2.375.000,00
Total Geral.....:	17.000.000,00

ELIR ANTONIO SARTORI
Prefeito
CPF 067.283.830-34

GRASIEL SARTORI
Contador
CRC/RS 89.577

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.000.0000.0000	Legislativa	10.000,00	650.000,00	660.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	10.000,00	650.000,00	660.000,00
01.031.0001.0000	Execucao da Acao Legislativa	10.000,00	650.000,00	660.000,00
01.031.0001.1001	MODERNIZACAO DA CAMARA DE VEREADORES	10.000,00		10.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES		550.000,00	550.000,00
01.031.0001.2003	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		100.000,00	100.000,00
	Total .....:	10.000,00	650.000,00	660.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

02 GABINETE DO PREFEITO
01 GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração		440.000,00	440.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral		353.000,00	353.000,00
04.122.0003.0000	Planejamento Governamental		24.000,00	24.000,00
04.122.0003.2004	MANUTENCAO CONSORCIO CIPAE G8		24.000,00	24.000,00
04.122.0008.0000	Administracao Governamental		329.000,00	329.000,00
04.122.0008.2005	MANUTENCAO DO GABINETE		329.000,00	329.000,00
04.244.0000.0000	Assistência Comunitária		87.000,00	87.000,00
04.244.0083.0000	Programa de Integracao Social		87.000,00	87.000,00
04.244.0083.2006	MANUTENCAO DO CALENDARIO DE EVENTOS		87.000,00	87.000,00
09.000.0000.0000	Previdência Social		50.000,00	50.000,00
09.271.0000.0000	Previdência Básica		50.000,00	50.000,00
09.271.0014.0000	Prev. Social a Servidores Seg. INSS		50.000,00	50.000,00
09.271.0014.2007	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		50.000,00	50.000,00
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços		10.000,00	10.000,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial		10.000,00	10.000,00
23.691.0034.0000	Promocao da Industria Comercio e Servico		10.000,00	10.000,00
23.691.0034.2008	PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADACAO		10.000,00	10.000,00
	Total .....:		500.000,00	500.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

03 SECRETARIA DA ADMINIST E PLANEJAMENTO
01 SEADP

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.000.0000.0000	Judiciária		60.000,00	60.000,00
02.061.0000.0000	Ação Judiciária		60.000,00	60.000,00
02.061.0043.0000	PROCESSOS JUDICIARIOS		60.000,00	60.000,00
02.061.0043.2009	PROCESSOS JUDICIAIS		60.000,00	60.000,00
04.000.0000.0000	Administração	20.000,00	828.000,00	848.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	20.000,00	828.000,00	848.000,00
04.122.0005.0000	Divulgacao Oficial e Institucional		24.000,00	24.000,00
04.122.0005.2010	DIVULGACAO DOS ATOS DO EXECUTIVO		24.000,00	24.000,00
04.122.0008.0000	Administracao Governamental	20.000,00	800.000,00	820.000,00
04.122.0008.1003	MODERNIZACAO DA SEAD E PLANEJAMENTO	20.000,00		20.000,00
04.122.0008.2011	MANUTENCAO DA SEAD E PLANEJAMENTO		790.000,00	790.000,00
04.122.0008.2012	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS SERVIDORES		10.000,00	10.000,00
04.122.0010.0000	Assitencia Financeira		4.000,00	4.000,00
04.122.0010.2013	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES		4.000,00	4.000,00
09.000.0000.0000	Previdência Social		62.000,00	62.000,00
09.271.0000.0000	Previdência Básica		32.000,00	32.000,00
09.271.0014.0000	Prev. Social a Servidores Seg. INSS		32.000,00	32.000,00
09.271.0014.2014	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		32.000,00	32.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário		30.000,00	30.000,00
09.272.0015.0000	Prev. Social a Servidores Estatutarios		30.000,00	30.000,00
09.272.0015.2015	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - RPPS		30.000,00	30.000,00
	Total .....:	20.000,00	950.000,00	970.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

03 SECRETARIA DA ADMINIST E PLANEJAMENTO
02 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração		59.000,00	59.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral		59.000,00	59.000,00
04.122.0008.0000	Administracao Governamental		59.000,00	59.000,00
04.122.0008.2016	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS		59.000,00	59.000,00
09.000.0000.0000	Previdência Social		366.000,00	366.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário		366.000,00	366.000,00
09.272.0015.0000	Prev. Social a Servidores Estatutarios		366.000,00	366.000,00
09.272.0015.2017	MANUTENCAO DO RPPS		366.000,00	366.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência		1.775.000,00	1.775.000,00
99.997.0000.0000	Reserva do RPPS		1.775.000,00	1.775.000,00
99.997.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.775.000,00	1.775.000,00
99.997.9999.2997	RESERVA DO RPPS		1.775.000,00	1.775.000,00
	Total .....:		2.200.000,00	2.200.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

04 SECRETARIA DE FINANCAS
01 SEFI

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração		699.000,00	699.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral		699.000,00	699.000,00
04.122.0008.0000	Administracao Governamental		699.000,00	699.000,00
04.122.0008.2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		582.000,00	582.000,00
04.122.0008.2137	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO		117.000,00	117.000,00
09.000.0000.0000	Previdência Social		61.000,00	61.000,00
09.271.0000.0000	Previdência Básica		13.000,00	13.000,00
09.271.0014.0000	Prev. Social a Servidores Seg. INSS		13.000,00	13.000,00
09.271.0014.2107	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		13.000,00	13.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário		48.000,00	48.000,00
09.272.0015.0000	Prev. Social a Servidores Estatutarios		48.000,00	48.000,00
09.272.0015.2019	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS		48.000,00	48.000,00
	Total .....:		760.000,00	760.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

05 SEC. DE TRANS.OBRAS, SERV. URB. E RURAIS
01 S.M.T.O.S.U.R

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	145.000,00	1.559.000,00	1.704.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	145.000,00	1.559.000,00	1.704.000,00
04.122.0008.0000	Administracao Governamental	145.000,00	1.559.000,00	1.704.000,00
04.122.0008.1006	MODERNIZACAO DA SECRETARIA	10.000,00		10.000,00
04.122.0008.1014	AQUISICAO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	135.000,00		135.000,00
04.122.0008.2020	MANUTENCAO DA SECRETARIA		1.047.000,00	1.047.000,00
04.122.0008.2021	MANUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMEN		500.000,00	500.000,00
04.122.0008.2022	MANUTENCAO DO PARQUE DE MAQUINAS		12.000,00	12.000,00
09.000.0000.0000	Previdência Social		140.000,00	140.000,00
09.271.0000.0000	Previdência Básica		30.000,00	30.000,00
09.271.0014.0000	Prev. Social a Servidores Seg. INSS		30.000,00	30.000,00
09.271.0014.2023	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		30.000,00	30.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário		110.000,00	110.000,00
09.272.0015.0000	Prev. Social a Servidores Estatutarios		110.000,00	110.000,00
09.272.0015.2156	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - RPPS		110.000,00	110.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo		17.000,00	17.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos		17.000,00	17.000,00
15.452.0026.0000	Planejamento Urbano		17.000,00	17.000,00
15.452.0026.2025	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		17.000,00	17.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	50.000,00	140.000,00	190.000,00
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	50.000,00		50.000,00
17.511.0029.0000	Saneamento Geral	50.000,00		50.000,00
17.511.0029.1009	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	50.000,00		50.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano		140.000,00	140.000,00
17.512.0029.0000	Saneamento Geral		140.000,00	140.000,00
17.512.0029.2027	MANUTENCAO DE POCOS E REDES DE AGUA		140.000,00	140.000,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental		165.000,00	165.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental		165.000,00	165.000,00
18.541.0060.0000	Servicos de Utilidade Publica		165.000,00	165.000,00
18.541.0060.2028	COLETA E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS		165.000,00	165.000,00
25.000.0000.0000	Energia		112.000,00	112.000,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica		112.000,00	112.000,00
25.752.0038.0000	Servicos de Utilidade Publica		112.000,00	112.000,00
25.752.0038.2030	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		112.000,00	112.000,00

26.000.0000.0000	Transporte		72.000,00	72.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário		72.000,00	72.000,00
26.782.0006.0000	Controle e Seguranca de Transito		12.000,00	12.000,00
26.782.0006.2031	MANUTENCAO DE VIAS URBANAS		12.000,00	12.000,00
26.782.0036.0000	Const., Rest. Conserv.Est.Pontes e Bueir		58.000,00	58.000,00
26.782.0036.2032	MANUTENCAO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS		58.000,00	58.000,00
26.782.0088.0000	Transporte Rodoviario		2.000,00	2.000,00
26.782.0088.2033	DESPESAS COM RECURSOS MULTA DE TRANSITO		2.000,00	2.000,00
	Total .....:	195.000,00	2.205.000,00	2.400.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

06 SECRETARIA DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
01 S.A.M.A.

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	75.000,00	1.171.000,00	1.246.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	75.000,00	1.171.000,00	1.246.000,00
04.122.0008.0000	Administracao Governamental	5.000,00	1.171.000,00	1.176.000,00
04.122.0008.1013	MODERNIZACAO DA SECRETARIA	5.000,00		5.000,00
04.122.0008.2034	MANUTENCAO DA SECRETARIA		501.000,00	501.000,00
04.122.0008.2035	MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS		670.000,00	670.000,00
04.122.0033.0000	Promocao Agricola	70.000,00		70.000,00
04.122.0033.1014	AQUISICAO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	70.000,00		70.000,00
09.000.0000.0000	Previdência Social		80.000,00	80.000,00
09.271.0000.0000	Previdência Básica		30.000,00	30.000,00
09.271.0014.0000	Prev. Social a Servidores Seg. INSS		30.000,00	30.000,00
09.271.0014.2036	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		30.000,00	30.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário		50.000,00	50.000,00
09.272.0015.0000	Prev. Social a Servidores Estatutarios		50.000,00	50.000,00
09.272.0015.2037	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS		50.000,00	50.000,00
20.000.0000.0000	Agricultura		524.000,00	524.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural		524.000,00	524.000,00
20.606.0033.0000	Promocao Agricola		524.000,00	524.000,00
20.606.0033.2039	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		469.000,00	469.000,00
20.606.0033.2040	PROGRAMA DE GERACAO DE RENDA		55.000,00	55.000,00
	Total .....:	75.000,00	1.775.000,00	1.850.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

06 SECRETARIA DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
02 FUNDO MUN. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental		50.000,00	50.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental		50.000,00	50.000,00
18.541.0030.0000	Protecao ao Meio-Ambiente		50.000,00	50.000,00
18.541.0030.2041	PROGRAMA DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		50.000,00	50.000,00
	Total .....:		50.000,00	50.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E DESP.
01 MANUTENÇÃO ENSINO MDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação		1.000.000,00	1.000.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental		600.000,00	600.000,00
12.361.0021.0000	Acesso, Manut.e Qualif. do Ensino Fundam		600.000,00	600.000,00
12.361.0021.2042	MANUTENCAO DE VEICULOS		147.000,00	147.000,00
12.361.0021.2048	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		438.000,00	438.000,00
12.361.0021.2119	ESTRUTURACAO LABORATORIO DE INFORMATICA		15.000,00	15.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil		370.000,00	370.000,00
12.365.0023.0000	Acesso, Manut. Qualif. da Educ. Infantil		370.000,00	370.000,00
12.365.0023.2154	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		370.000,00	370.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial		30.000,00	30.000,00
12.367.0023.0000	Acesso, Manut. Qualif. da Educ. Infantil		30.000,00	30.000,00
12.367.0023.2043	MANUTENÇAO DO ENSINO ESPECIAL		30.000,00	30.000,00
	Total .....:		1.000.000,00	1.000.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E DESP.
02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDEB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação		890.000,00	890.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental		523.000,00	523.000,00
12.361.0021.0000	Acesso, Manut.e Qualif. do Ensino Fundam		523.000,00	523.000,00
12.361.0021.2049	DESPESAS FUNDEB 60% (Fundamental)		350.000,00	350.000,00
12.361.0021.2050	DESPESA FUNDEB 40% (Fundamental)		173.000,00	173.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil		367.000,00	367.000,00
12.365.0023.0000	Acesso, Manut. Qualif. da Educ. Infantil		367.000,00	367.000,00
12.365.0023.2140	DESPESAS RECURSO FUNDEB 60% (		275.000,00	275.000,00
12.365.0023.2141	DESPESAS RECURSO FUNDEB 40%		92.000,00	92.000,00
	Total .....:		890.000,00	890.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E DESP.
03 GASTOS EDUC.NAO COMPUTADOS NO ENSINO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação		490.000,00	490.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental		345.518,00	345.518,00
12.361.0021.0000	Acesso, Manut.e Qualif. do Ensino Fundam		345.518,00	345.518,00
12.361.0021.2051	DESPESAS COM RECURSOS QSE (Fundamental)		42.000,00	42.000,00
12.361.0021.2052	DESPESAS COM RECURSOS PNATE (Fundamental)		20.000,00	20.000,00
12.361.0021.2053	DESPESAS MERENDA ESCOLAR (Fundamental)		11.518,00	11.518,00
12.361.0021.2054	DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR (Fundamental)		230.000,00	230.000,00
12.361.0021.2056	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR (Fundamental		42.000,00	42.000,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior		64.000,00	64.000,00
12.364.0044.0000	Ensino Superior		64.000,00	64.000,00
12.364.0044.2058	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR		64.000,00	64.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil		80.482,00	80.482,00
12.365.0021.0000	Acesso, Manut.e Qualif. do Ensino Fundam		1.000,00	1.000,00
12.365.0021.2131	DESPESAS COM RECURSO BRASIL CARINHOSO		1.000,00	1.000,00
12.365.0023.0000	Acesso, Manut. Qualif. da Educ. Infantil		79.482,00	79.482,00
12.365.0023.2145	DESPESAS COM RECURSO QSE (Creche)		28.000,00	28.000,00
12.365.0023.2146	DESPESAS COM RECURSOS PNATE (Pré)		10.000,00	10.000,00
12.365.0023.2148	DESPESAS MERENDA ESCOLAR (Pré)		13.482,00	13.482,00
12.365.0023.2152	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Pré)		28.000,00	28.000,00
	Total .....:		490.000,00	490.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E DESP.
04 DESPORTO, CULTURA E LAZER

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.000.0000.0000	Cultura		10.000,00	10.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural		10.000,00	10.000,00
13.392.0024.0000	Desenvolvimento Cultural		10.000,00	10.000,00
13.392.0024.2059	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA E MANUT. BIBLIOT		10.000,00	10.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer		60.000,00	60.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário		60.000,00	60.000,00
27.812.0022.0000	Desporto e Lazer		60.000,00	60.000,00
27.812.0022.2060	MANUTENCAO DO GINASIO DE ESPORTES		18.000,00	18.000,00
27.812.0022.2061	PROGRAMA DE DESPORTO E LAZER COMUNITARIO		42.000,00	42.000,00
	Total .....:		70.000,00	70.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL
01 S.M.S.H.A.S

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.000.0000.0000	Previdência Social		186.000,00	186.000,00
09.271.0000.0000	Previdência Básica		108.000,00	108.000,00
09.271.0014.0000	Prev. Social a Servidores Seg. INSS		108.000,00	108.000,00
09.271.0014.2064	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		108.000,00	108.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário		78.000,00	78.000,00
09.272.0015.0000	Prev. Social a Servidores Estatutarios		78.000,00	78.000,00
09.272.0015.2065	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS		78.000,00	78.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	100.000,00	2.614.000,00	2.714.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	100.000,00	2.614.000,00	2.714.000,00
10.301.0008.0000	Administracao Governamental		214.000,00	214.000,00
10.301.0008.2062	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		4.000,00	4.000,00
10.301.0008.2063	MANUTENCAO DE VEICULOS		210.000,00	210.000,00
10.301.0016.0000	Assistencia Basica em Saude	100.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00
10.301.0016.1020	MODERNIZACAO DA UNID. BASICA SAUDE	100.000,00		100.000,00
10.301.0016.2066	MANUTENCAO DO CONSORCIO DA SAUDE		10.000,00	10.000,00
10.301.0016.2068	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA SAUDE		2.207.000,00	2.207.000,00
10.301.0016.2069	MANUTENCAO DOS GABINETES ODONTOLOGICOS		183.000,00	183.000,00
	Total .....:	100.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FEDERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.000.0000.0000	Saúde		560.000,00	560.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica		560.000,00	560.000,00
10.301.0016.0000	Assistencia Basica em Saude		560.000,00	560.000,00
10.301.0016.2070	DESPESAS COM RECURSOS PAB		366.000,00	366.000,00
10.301.0016.2071	DESPESAS COM RECURSOS FARMACIA BASICA		14.000,00	14.000,00
10.301.0016.2125	DESPESA COM RECURSO M. A. COMPLEXIDADE		180.000,00	180.000,00
	Total .....:		560.000,00	560.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADUAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.000.0000.0000	Saúde		220.000,00	220.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica		220.000,00	220.000,00
10.301.0016.0000	Assistencia Basica em Saude		220.000,00	220.000,00
10.301.0016.2080	DESPESAS COM RECURSOS FARMACIA BASICA		6.000,00	6.000,00
10.301.0016.2084	DESPESAS COM RECURSOS INCENTIVO AO PACS		7.000,00	7.000,00
10.301.0016.2085	DESPESAS COM RECURSOS INCENTIVO AO ESF		60.000,00	60.000,00
10.301.0016.2086	DESPESAS COM RECURSOS INCENTIVO ATENCAO BASI		60.000,00	60.000,00
10.301.0016.2105	DESPESAS COM RECURSOS PROTESE DENTARIA		30.000,00	30.000,00
10.301.0016.2114	DESPESAS COM RECURSOS OFICINAS TERAPEUTICAS		36.000,00	36.000,00
10.301.0016.2132	PROGRAMA DE ATENDIMENTO PESS. COM DEFICIENCI		21.000,00	21.000,00
	Total .....:		220.000,00	220.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL
04 VIGILANCIA SANITARIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.000.0000.0000	Saúde		80.000,00	80.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária		80.000,00	80.000,00
10.304.0018.0000	Normalizacao, Controle e Fisc. Vig. San.		40.000,00	40.000,00
10.304.0018.2079	DESPESAS COM RECURSOS VIGILANCIA SANITARIA		40.000,00	40.000,00
10.304.0019.0000	Zoonoses e Vetores		40.000,00	40.000,00
10.304.0019.2089	PROGRAMA DE COMBATE A INSETOS		40.000,00	40.000,00
	Total .....:		80.000,00	80.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL
05 FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL - PROPRIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.000.0000.0000	Assistência Social	50.000,00	282.000,00	332.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	50.000,00	282.000,00	332.000,00
08.244.0013.0000	Assistencia Social	50.000,00	282.000,00	332.000,00
08.244.0013.1052	CONSTRUCAO CENTRO DE REFERENCIA EM ASS. SOCI	50.000,00		50.000,00
08.244.0013.2091	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		273.000,00	273.000,00
08.244.0013.2092	CONTRAPARTIDA A PROGRAMAS SOCIAIS		2.000,00	2.000,00
08.244.0013.2160	BENEFICIOS EVENTUAIS		7.000,00	7.000,00
09.000.0000.0000	Previdência Social		15.000,00	15.000,00
09.271.0000.0000	Previdência Básica		15.000,00	15.000,00
09.271.0014.0000	Prev. Social a Servidores Seg. INSS		15.000,00	15.000,00
09.271.0014.2093	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		15.000,00	15.000,00
	Total .....:	50.000,00	297.000,00	347.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL
06 FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.000.0000.0000	Assistência Social		83.000,00	83.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária		83.000,00	83.000,00
08.244.0013.0000	Assistencia Social		61.000,00	61.000,00
08.244.0013.2090	DESPESAS COM RECURSOS IGD SUAS		10.000,00	10.000,00
08.244.0013.2094	DESPESAS COM RECURSOS IGDBF		18.000,00	18.000,00
08.244.0013.2095	DESPESAS COM RECURSOS PBV II		9.000,00	9.000,00
08.244.0013.2096	DESPESAS COM RECURSOS PAIF		18.000,00	18.000,00
08.244.0013.2097	DESPESAS COM RECURSOS FEAS		6.000,00	6.000,00
08.244.0081.0000	Assistencia		22.000,00	22.000,00
08.244.0081.2110	DESPESAS COM RECURSOS SCFV		22.000,00	22.000,00
	Total .....:		83.000,00	83.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL
07 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.000.0000.0000	Assistência Social		95.500,00	95.500,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		95.500,00	95.500,00
08.243.0013.0000	Assistencia Social		95.500,00	95.500,00
08.243.0013.2098	MANUTENCAO DO FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCE		95.500,00	95.500,00
09.000.0000.0000	Previdência Social		14.500,00	14.500,00
09.271.0000.0000	Previdência Básica		14.500,00	14.500,00
09.271.0014.0000	Prev. Social a Servidores Seg. INSS		14.500,00	14.500,00
09.271.0014.2100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		14.500,00	14.500,00
	Total .....:		110.000,00	110.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

09 RESERVA DE CONTINGENCIA
01 RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência		600.000,00	600.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência		600.000,00	600.000,00
99.999.0099.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000,00	600.000,00
99.999.0099.2999	RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000,00	600.000,00
	Total .....:		600.000,00	600.000,00

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Anexo 6 - Programa de Trabalho
Orcamento de 2020 - Anexo 6 (Despesas)

10 SECRETARIA DE TURISMO INDUSTRIA E COM.
01 SECRETARIA DE TURISMO INDUSTRIA E COM.

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer		260.000,00	260.000,00
27.813.0000.0000	Lazer		260.000,00	260.000,00
27.813.0035.0000	Promocao do Turismo		260.000,00	260.000,00
27.813.0035.2029	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PAISAGISTICO		4.000,00	4.000,00
27.813.0035.2121	PROGRAMA MELHORIAS URBANAS E AMPLIAÇÃO DE ES		40.000,00	40.000,00
27.813.0035.2122	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		2.000,00	2.000,00
27.813.0035.2123	PROGRAMA FOMENTAR EVENTOS TURISTICOS		114.000,00	114.000,00
27.813.0035.2124	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO PARQUE TURISTICO		100.000,00	100.000,00
	Total .....:		260.000,00	260.000,00
	Total Geral.....:	450.000,00	16.550.000,00	17.000.000,00

ELIR ANTONIO SARTORI
Prefeito
CPF 067.283.830-34

GRASIEL SARTORI
Contador
CRC/RS 89.577

Estado dRio Grande do Sul Anexo 7 - Demonstrativo das Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades
P. M. de Serio Orcamento de 2020 - Anexo 7 (Despesas)

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.000.0000	Legislativa	10.000,00	650.000,00	660.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	10.000,00	650.000,00	
01.031.0001	Execucao da Acao Legislativa	10.000,00	650.000,00	660.000,00
02.000.0000	Judiciária		60.000,00	60.000,00
02.061.0000	Ação Judiciária		60.000,00	
02.061.0043	PROCESSOS JUDICIARIOS		60.000,00	60.000,00
04.000.0000	Administração	240.000,00	4.756.000,00	4.996.000,00
04.122.0000	Administração Geral	240.000,00	4.669.000,00	
04.122.0003	Planejamento Governamental		24.000,00	24.000,00
04.122.0005	Divulgacao Oficial e Institucional		24.000,00	24.000,00
04.122.0008	Administracao Governamental	170.000,00	4.617.000,00	4.787.000,00
04.122.0010	Assitencia Financeira		4.000,00	4.000,00
04.122.0033	Promocao Agricola	70.000,00		70.000,00
04.244.0000	Assistência Comunitária		87.000,00	
04.244.0083	Programa de Integracao Social		87.000,00	87.000,00
08.000.0000	Assistência Social	50.000,00	460.500,00	510.500,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		95.500,00	
08.243.0013	Assistencia Social		95.500,00	95.500,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	50.000,00	365.000,00	
08.244.0013	Assistencia Social	50.000,00	343.000,00	393.000,00
08.244.0081	Assistencia		22.000,00	22.000,00
09.000.0000	Previdência Social		974.500,00	974.500,00
09.271.0000	Previdência Básica		292.500,00	
09.271.0014	Prev. Social a Servidores Seg. INSS		292.500,00	292.500,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário		682.000,00	
09.272.0015	Prev. Social a Servidores Estatutarios		682.000,00	682.000,00
10.000.0000	Saúde	100.000,00	3.474.000,00	3.574.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	100.000,00	3.394.000,00	
10.301.0008	Administracao Governamental		214.000,00	214.000,00
10.301.0016	Assistencia Basica em Saude	100.000,00	3.180.000,00	3.280.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		80.000,00	
10.304.0018	Normalizacao, Controle e Fisc. Vig. San.		40.000,00	40.000,00
10.304.0019	Zoonoses e Vetores		40.000,00	40.000,00
12.000.0000	Educação		2.380.000,00	2.380.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental		1.468.518,00	
12.361.0021	Acesso, Manut.e Qualif. do Ensino Fundam		1.468.518,00	1.468.518,00
12.364.0000	Ensino Superior		64.000,00	

12.364.0044	Ensino Superior		64.000,00	64.000,00
12.365.0000	Educação Infantil		817.482,00	
12.365.0021	Acesso, Manut.e Qualif. do Ensino Fundam		1.000,00	1.000,00
12.365.0023	Acesso, Manut. Qualif. da Educ. Infantil		816.482,00	816.482,00
12.367.0000	Educação Especial		30.000,00	
12.367.0023	Acesso, Manut. Qualif. da Educ. Infantil		30.000,00	30.000,00
13.000.0000	Cultura		10.000,00	10.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural		10.000,00	
13.392.0024	Desenvolvimento Cultural		10.000,00	10.000,00
15.000.0000	Urbanismo		17.000,00	17.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos		17.000,00	
15.452.0026	Planejamento Urbano		17.000,00	17.000,00
17.000.0000	Saneamento	50.000,00	140.000,00	190.000,00
17.511.0000	Saneamento Básico Rural	50.000,00		
17.511.0029	Saneamento Geral	50.000,00		50.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano		140.000,00	
17.512.0029	Saneamento Geral		140.000,00	140.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental		215.000,00	215.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		215.000,00	
18.541.0030	Protecao ao Meio-Ambiente		50.000,00	50.000,00
18.541.0060	Servicos de Utilidade Publica		165.000,00	165.000,00
20.000.0000	Agricultura		524.000,00	524.000,00
20.606.0000	Extensão Rural		524.000,00	
20.606.0033	Promocao Agricola		524.000,00	524.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços		10.000,00	10.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial		10.000,00	
23.691.0034	Promocao da Industria Comercio e Servico		10.000,00	10.000,00
25.000.0000	Energia		112.000,00	112.000,00
25.752.0000	Energia Elétrica		112.000,00	
25.752.0038	Servicos de Utilidade Publica		112.000,00	112.000,00
26.000.0000	Transporte		72.000,00	72.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário		72.000,00	
26.782.0006	Controle e Seguranca de Transito		12.000,00	12.000,00
26.782.0036	Const., Rest. Conserv.Est.Pontes e Bueir		58.000,00	58.000,00
26.782.0088	Transporte Rodoviario		2.000,00	2.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		320.000,00	320.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário		60.000,00	
27.812.0022	Desporto e Lazer		60.000,00	60.000,00
27.813.0000	Lazer		260.000,00	

27.813.0035	Promocao do Turismo		260.000,00	260.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência		2.375.000,00	2.375.000,00
99.997.0000	Reserva do RPPS		1.775.000,00	
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.775.000,00	1.775.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência		600.000,00	
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000,00	600.000,00
	Total.....:	450.000,00	16.550.000,00	17.000.000,00

Estado dRio Grande do Sul Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos
P. M. de Serio Orcamento de 2020 - Anexo 8 (Despesas)

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01.000.0000	Legislativa	660.000,00		660.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	660.000,00		660.000,00
01.031.0001	Execucao da Acao Legislativa	660.000,00		660.000,00
02.000.0000	Judiciária	60.000,00		60.000,00
02.061.0000	Ação Judiciária	60.000,00		60.000,00
02.061.0043	PROCESSOS JUDICIARIOS	60.000,00		60.000,00
04.000.0000	Administração	4.937.000,00	59.000,00	4.996.000,00
04.122.0000	Administração Geral	4.850.000,00	59.000,00	4.909.000,00
04.122.0003	Planejamento Governamental	24.000,00		24.000,00
04.122.0005	Divulgacao Oficial e Institucional	24.000,00		24.000,00
04.122.0008	Administracao Governamental	4.728.000,00	59.000,00	4.787.000,00
04.122.0010	Assitencia Financeira	4.000,00		4.000,00
04.122.0033	Promocao Agricola	70.000,00		70.000,00
04.244.0000	Assistência Comunitária	87.000,00		87.000,00
04.244.0083	Programa de Integracao Social	87.000,00		87.000,00
08.000.0000	Assistência Social	427.500,00	83.000,00	510.500,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	95.500,00		95.500,00
08.243.0013	Assistencia Social	95.500,00		95.500,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	332.000,00	83.000,00	415.000,00
08.244.0013	Assistencia Social	332.000,00	61.000,00	393.000,00
08.244.0081	Assistencia		22.000,00	22.000,00

09.000.0000	Previdência Social	422.500,00	552.000,00	974.500,00
09.271.0000	Previdência Básica	184.500,00	108.000,00	292.500,00
09.271.0014	Prev. Social a Servidores Seg. INSS	184.500,00	108.000,00	292.500,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	238.000,00	444.000,00	682.000,00
09.272.0015	Prev. Social a Servidores Estatutarios	238.000,00	444.000,00	682.000,00
10.000.0000	Saúde	40.000,00	3.534.000,00	3.574.000,00
10.301.0000	Atenção Básica		3.494.000,00	3.494.000,00
10.301.0008	Administracao Governamental		214.000,00	214.000,00
10.301.0016	Assistencia Basica em Saude		3.280.000,00	3.280.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	80.000,00
10.304.0018	Normalizacao, Controle e Fisc. Vig. San.		40.000,00	40.000,00
10.304.0019	Zoonoses e Vetores	40.000,00		40.000,00
12.000.0000	Educação	136.000,00	2.244.000,00	2.380.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	44.000,00	1.424.518,00	1.468.518,00
12.361.0021	Acesso, Manut.e Qualif. do Ensino Fundam	44.000,00	1.424.518,00	1.468.518,00
12.364.0000	Ensino Superior	64.000,00		64.000,00
12.364.0044	Ensino Superior	64.000,00		64.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	28.000,00	789.482,00	817.482,00
12.365.0021	Acesso, Manut.e Qualif. do Ensino Fundam		1.000,00	1.000,00
12.365.0023	Acesso, Manut. Qualif. da Educ. Infantil	28.000,00	788.482,00	816.482,00
12.367.0000	Educação Especial		30.000,00	30.000,00
12.367.0023	Acesso, Manut. Qualif. da Educ. Infantil		30.000,00	30.000,00
13.000.0000	Cultura	10.000,00		10.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	10.000,00		10.000,00
13.392.0024	Desenvolvimento Cultural	10.000,00		10.000,00
15.000.0000	Urbanismo	17.000,00		17.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	17.000,00		17.000,00
15.452.0026	Planejamento Urbano	17.000,00		17.000,00
17.000.0000	Saneamento	190.000,00		190.000,00
17.511.0000	Saneamento Básico Rural	50.000,00		50.000,00
17.511.0029	Saneamento Geral	50.000,00		50.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	140.000,00		140.000,00
17.512.0029	Saneamento Geral	140.000,00		140.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	215.000,00		215.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	215.000,00		215.000,00
18.541.0030	Protecao ao Meio-Ambiente	50.000,00		50.000,00
18.541.0060	Servicos de Utilidade Publica	165.000,00		165.000,00
20.000.0000	Agricultura	524.000,00		524.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	524.000,00		524.000,00
20.606.0033	Promocao Agricola	524.000,00		524.000,00

23.000.0000	Comércio e Serviços	10.000,00		10.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial	10.000,00		10.000,00
23.691.0034	Promocao da Industria Comercio e Servico	10.000,00		10.000,00
25.000.0000	Energia	112.000,00		112.000,00
25.752.0000	Energia Elétrica	112.000,00		112.000,00
25.752.0038	Servicos de Utilidade Publica	112.000,00		112.000,00
26.000.0000	Transporte	70.000,00	2.000,00	72.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	70.000,00	2.000,00	72.000,00
26.782.0006	Controle e Seguranca de Transito	12.000,00		12.000,00
26.782.0036	Const., Rest. Conserv.Est.Pontes e Bueir	58.000,00		58.000,00
26.782.0088	Transporte Rodoviario		2.000,00	2.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	320.000,00		320.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	60.000,00		60.000,00
27.812.0022	Desporto e Lazer	60.000,00		60.000,00
27.813.0000	Lazer	260.000,00		260.000,00
27.813.0035	Promocao do Turismo	260.000,00		260.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	600.000,00	1.775.000,00	2.375.000,00
99.997.0000	Reserva do RPPS		1.775.000,00	1.775.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.775.000,00	1.775.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	600.000,00		600.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00		600.000,00
	Total.....:	8.751.000,00	8.249.000,00	17.000.000,00

Estado dRio Grande do Sul Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos
P. M. de Serio Orcamento de 2020 - Anexo 8 (Despesas)

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL

ELIR ANTONIO SARTORI
Prefeito
CPF 067.283.830-34

GRASIEL SARTORI
Contador
CRC/RS 89.577

Estado do Rio Grande do Sul
P. M. de Serio

Demonstrativo da Despesa por Orgao e Funcoes
Orcamento de 2020 - Anexo 9

ORGAOS	F U N C O E S			
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL JUSTICA	ADMINISTRACAO
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	660.000,00			
02 GABINETE DO PREFEITO				440.000,00
03 SECRETARIA DA ADMINIST E PLANEJAMENTO		60.000,00		907.000,00
04 SECRETARIA DE FINANCAS				699.000,00
05 SEC. DE TRANS.OBRAS, SERV. URB. E RURAIS				1.704.000,00
06 SECRETARIA DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE				1.246.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E DESP.				
08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL				
09 RESERVA DE CONTINGENCIA				
10 SECRETARIA DE TURISMO INDUSTRIA E COM.				
Total.....:	660.000,00	60.000,00		4.996.000,00

ORGAOS	DEFESA NACIONAL	SEG. PUBLICA	REL. EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 GABINETE DO PREFEITO				
03 SECRETARIA DA ADMINIST E PLANEJAMENTO				
04 SECRETARIA DE FINANCAS				
05 SEC. DE TRANS.OBRAS, SERV. URB. E RURAIS				
06 SECRETARIA DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE				

07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E DESP.

08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL 510.500,00

09 RESERVA DE CONTINGENCIA

10 SECRETARIA DE TURISMO INDUSTRIA E COM.

Total.....: 510.500,00

ORGAOS	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO

Estado dRio Grande do Sul
P. M. de Serio

Demonstrativo da Despesa por Orgao e Funcoes
Orcamento de 2020 - Anexo 9

	F U N C O E S		
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
02 GABINETE DO PREFEITO	50.000,00		
03 SECRETARIA DA ADMINIST E PLANEJAMENTO	428.000,00		
04 SECRETARIA DE FINANCAS	61.000,00		
05 SEC. DE TRANS.OBRAS, SERV. URB. E RURAIS	140.000,00		
06 SECRETARIA DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	80.000,00		
07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E DESP.			2.380.000,00
08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL	215.500,00	3.574.000,00	
09 RESERVA DE CONTINGENCIA			
10 SECRETARIA DE TURISMO INDUSTRIA E COM.			
Total.....:	974.500,00	3.574.000,00	2.380.000,00

ORGAOS	CULTURA	DIREITO CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 GABINETE DO PREFEITO				
03 SECRETARIA DA ADMINIST E PLANEJAMENTO				
04 SECRETARIA DE FINANCAS				
05 SEC. DE TRANS.OBRAS, SERV. URB. E RURAIS			17.000,00	
06 SECRETARIA DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE				
07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E DESP.	10.000,00			
08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL				
09 RESERVA DE CONTINGENCIA				
10 SECRETARIA DE TURISMO INDUSTRIA E COM.				
Total.....:	10.000,00		17.000,00	

ORGAOS	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA,TECNOLOGIA	AGRICULTURA
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 GABINETE DO PREFEITO				
03 SECRETARIA DA ADMINIST E PLANEJAMENTO				
04 SECRETARIA DE FINANCAS				
05 SEC. DE TRANS.OBRAS, SERV. URB. E RURAIS	190.000,00	165.000,00		
06 SECRETARIA DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		50.000,00		524.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E DESP.				
08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL				
09 RESERVA DE CONTINGENCIA				
10 SECRETARIA DE TURISMO INDUSTRIA E COM.				
Total.....:	190.000,00	215.000,00		524.000,00

ORGAOS	ORGANIZ.AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO,SERVICOS	COMUNICACOES
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 GABINETE DO PREFEITO			10.000,00	
03 SECRETARIA DA ADMINIST E PLANEJAMENTO				
04 SECRETARIA DE FINANCAS				

05 SEC. DE TRANS.OBRAS, SERV. URB. E RURAIS

06 SECRETARIA DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E DESP.

08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL

09 RESERVA DE CONTINGENCIA

10 SECRETARIA DE TURISMO INDUSTRIA E COM.

Total.....: 10.000,00

ORGAOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO,LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 GABINETE DO PREFEITO				
03 SECRETARIA DA ADMINIST E PLANEJAMENTO				
04 SECRETARIA DE FINANCAS				
05 SEC. DE TRANS.OBRAS, SERV. URB. E RURAIS	112.000,00	72.000,00		
06 SECRETARIA DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE				
07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E DESP.			60.000,00	
08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL				
09 RESERVA DE CONTINGENCIA				

10 SECRETARIA DE TURISMO INDUSTRIA E COM.			260.000,00
Total.....:	112.000,00	72.000,00	320.000,00

ORGAOS	RESER.CONTINGENCIA	TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		660.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO		500.000,00
03 SECRETARIA DA ADMINIST E PLANEJAMENTO	1.775.000,00	3.170.000,00
04 SECRETARIA DE FINANCAS		760.000,00
05 SEC. DE TRANS.OBRAS, SERV. URB. E RURAIS		2.400.000,00
06 SECRETARIA DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		1.900.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E DESP.		2.450.000,00
08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL		4.300.000,00
09 RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	600.000,00
10 SECRETARIA DE TURISMO INDUSTRIA E COM.		260.000,00
Total.....:	2.375.000,00	17.000.000,00

ELIR ANTONIO SARTORI
Prefeito
CPF 067.283.830-34

GRASIEL SARTORI
Contador
CRC/RS 89.577

Anexo V
Quadro discriminativo da recita por fontes e respectiva legislação

RECEITA	LEGISLAÇÃO
IPTU	Art. 156, I, CF, Art. 2º CTM Lei 1543/2017
IRRF	Art. 158, I, CF, Art. 2º CTM Lei 1543/2017
ITBI	Art. 156, II, CF, Art. 2º CTM Lei 1543/2017
ISSQN	Art. 156, III, CF, Art. 2º CTM Lei 1543/2017
Taxas	Art. 2º, II, Lei Municipal 1543/2017
Contribuição de Melhoria	Art. 2º, III, Lei Municipal 1543/2017
Rendimento Aplicações Financeiras	Art. 30, III, CF
FPM	Art. 159, I, “a”, CF
ITR	Art. 158, II, CF
Recursos Minerais	Art. 156, CF
FEP	Art. 6º, II, Lei 7525/86
L.C. 87/96	Art. 31, II, LC 87/96
ICMS	Art. 158, IV, CF
IPVA	Art. 158, III, CF
IPI	Art. 159, II, CF
Transferência FUNDEB	Ec. 53/2006 e Lei Federal 11.494 de 2007
Fundo da Assistência Social	Lei Federal 8742/93

FNDE – QSE	Lei 10832/03
FNDE - PNAE	Art. 208, VII, CF
FNDE - PNATE	Art. 205, 208, VII, CF
Multas	Lei 1543/2017 Ctm
Indenizações e Restituições	Lei 1543/2017 Ctm
Divida Ativa	Lei 1543/2017 Ctm
Alienação de Bens	Art. 15, Cap. III LO
Deduções da receita	Lei Federal 11.494/2007 e EC 29/00

Recurso: 40 ASPS - 12.099.181/0001-34 Orgao: 99 Todos Unidade: 99 Todas

Classificacao	Descricao	Receit	Atualizada	Arrecadada	Diferenca
Recurso.....:	40 ASPS - 12.099.181/0001-34				
411130311010300	IRRF Ativos/Inat Exec/Ind- ASPS	6	27.600,00	0,00	27.600,00-
411130311030300	IRRF Inat pagos pelo RPPS - ASPS	9	600,00	0,00	600,00-
411130341010300	IRRF-Outros Rend- Poder Exec - ASPS	12	1.800,00	0,00	1.800,00-
411180111030000	IPTU - Principal - ASPS	3	12.000,00	0,00	12.000,00-
411180112030000	IPTU - Multas/Juros - ASPS	141	375,00	0,00	375,00-
411180113030100	IPTU - Dív. Ativa- ASPS Admin	165	300,00	0,00	300,00-
411180114030100	IPTU-D.A.-Mul/Juros-ASPS Admin	148	75,00	0,00	75,00-
411180141030000	ITBI - Principal - ASPS	15	3.000,00	0,00	3.000,00-
411180231030000	ISS - Principal - ASPS	18	35.925,00	0,00	35.925,00-
411180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	144	37,50	0,00	37,50-
411180233030200	ISS - Dívida Ativa - ASPS Jud	247	0,00	0,00	0,00
411180234030100	ISS - D.A.-Multas/Juros-ASPS Admin	151	0,00	0,00	0,00
413210011010501	Rend. Aplic. Financ. ASPS	51	500,00	0,00	500,00-
417180121030000	Cota-Parte FPM-Mensal-Princ-ASPS	71	1.275.000,00	0,00	1.275.000,00-
417180131030000	Cota-Parte FPM-1% dezembro - ASPS	221	48.300,00	0,00	48.300,00-
417180141030000	Cota-Parte FPM-1% julho - ASPS	224	51.450,00	0,00	51.450,00-
417180151030000	Cota-Parte do ITR - Princ - ASPS	77	300,00	0,00	300,00-
417180611030000	Transf Finan ICMS L.C.n. 87/96 ASPS	104	0,00	0,00	0,00
417280111030000	Cota-Parte do ICMS-Princ-ASPS	109	510.000,00	0,00	510.000,00-
417280121030000	Cota-Parte do IPVA-Prin-ASPS	113	30.000,00	0,00	30.000,00-
417280131030000	Cota-Parte IPI/Munic Princ-ASPS	117	7.500,00	0,00	7.500,00-
Total Recurso	40 ASPS - 12.099.181/0001-34		2.004.762,50	0,00	2.004.762,50-
	Total Geral.....:		2.004.762,50	0,00	2.004.762,50-

Recurso: 40 ASPS - 12.099.181/00 Orgao: 99 Todos Unidade: 99 Todas

Classificacao	Descricao	Orcada/Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Recurso....: 40	ASPS - 12.099.181/0001-34				
3.3.0.0.0.00.00000000	DESPESAS CORRENTES	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.0.0.00.00000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	845.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.7.1.00.00000000	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.7.1.11.00000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.7.1.13.00000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.00.00000000	APLICACOES DIRETAS	761.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.11.00000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	630.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.13.00000000	OBRIGACOES PATRONAIS	108.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.16.00000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	23.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.1.00.00000000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	78.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.1.13.00000000	OBRIGACOES PATRONAIS	78.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.1.13.03000000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	78.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.0.0.00.00000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.955.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.7.1.00.00000000	TRANSFERENCIA A CONSÓRCIO PUBLICOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.7.1.30.00000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.7.1.33.00000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.7.1.39.00000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P JURIDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.00.00000000	APLICACOES DIRETAS	1.951.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.14.00000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.30.00000000	MATERIAL DE CONSUMO	271.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.32.00000000	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.36.00000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.39.00000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.474.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.46.00000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.48.00000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.4.0.0.0.00.00000000	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.0.0.00.00000000	INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.9.0.00.00000000	APLICACOES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.9.0.52.00000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Recurso 40	ASPS - 12.099.181/0001-34	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral.....:	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00

Recurso: 20 MDE Orgao: 99 Todos Unidade: 99 Todas

Classificacao	Descricao	Receit	Atualizada	Arrecadada	Diferenca
Recurso.....:	20 MDE				
411130311010200	IRRF Ativos/Inat Exec/Ind - MDE	5	46.000,00	0,00	46.000,00-
411130311030200	IRRF Inat pagos pelo RPPS - MDE	8	1.000,00	0,00	1.000,00-
411130341010200	IRRF-Outros Rend- Poder Exec - MDE	11	3.000,00	0,00	3.000,00-
411180111020000	IPTU - Principal - MDE	2	20.000,00	0,00	20.000,00-
411180112020000	IPTU - Multas/Juros - MDE	140	625,00	0,00	625,00-
411180114020100	IPTU-D.A.-Mul/Juros-MDE Admin	147	125,00	0,00	125,00-
411180141020000	ITBI - Principal - MDE	14	5.000,00	0,00	5.000,00-
411180231020000	ISS - Principal - MDE	17	59.875,00	0,00	59.875,00-
411180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	143	62,50	0,00	62,50-
411180233020100	ISS - Dívida Ativa - MDE Admin	167	62,50	0,00	62,50-
411180233020200	ISS - Dívida Ativa - MDE Jud	246	0,00	0,00	0,00
411180233030100	ISS - Dívida Ativa - ASPS Admin	168	37,50	0,00	37,50-
411180234020100	ISS - D.A.-Multas/Juros-MDE Admin	150	0,00	0,00	0,00
413210011010401	Rend. Aplic. Finan. MDE	50	500,00	0,00	500,00-
417180121020000	Cota-Parte FPM-Mensal-Princ-MDE	70	425.000,00	0,00	425.000,00-
417180131020000	Cota-Parte FPM-1% dezembro - MDE	74	80.500,00	0,00	80.500,00-
417180141020000	Cota-Parte FPM-1% julho - MDE	223	85.750,00	0,00	85.750,00-
417180151020000	Cota-Parte do ITR - Princ - MDE	76	100,00	0,00	100,00-
417180611020000	Transf Finan ICMS-L.C.n. 87/96-MDE	103	0,00	0,00	0,00
417280111020000	Cota-Parte do ICMS-Princ-MDE	108	170.000,00	0,00	170.000,00-
417280121020000	Cota-Parte do IPVA-Prin-MDE	112	10.000,00	0,00	10.000,00-
417280131020000	Cota-Parte IPI/Munic Princ-MDE	116	2.500,00	0,00	2.500,00-
Total Recurso	20 MDE		910.137,50	0,00	910.137,50-
	Total Geral.....:		910.137,50	0,00	910.137,50-

Recurso: 20 MDE Orgao: 99 Todos Unidade: 99 Todas

Classificacao	Descricao	Orcada/Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Recurso....: 20	MDE				
3.3.0.0.0.00.00000000	DESPESAS CORRENTES	965.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.0.0.00.00000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	454.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.00.00000000	APLICACOES DIRETAS	368.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.09.00000000	SALARIO-FAMILIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.11.00000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	333.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.13.00000000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.16.00000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.1.00.00000000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	86.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.1.13.00000000	OBRIGACOES PATRONAIS	86.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.1.13.03000000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	86.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.0.0.00.00000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	511.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.00.00000000	APLICACOES DIRETAS	511.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.14.00000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.30.00000000	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.33.00000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.36.00000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.39.00000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	164.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.40.00000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C.	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.46.00000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	63.000,00	0,00	0,00	0,00
3.4.0.0.0.00.00000000	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.0.0.00.00000000	INVESTIMENTOS	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.9.0.00.00000000	APLICACOES DIRETAS	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.9.0.52.00000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Recurso 20	MDE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral.....:	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00

Anexo VIII

DESCRIÇÃO	VALORES	%	LIMITES %	
			TOTAL	PRUDENCIAL
1 - Despesa total com pessoal orçada para 2020	6.395.906,78	43,28%	60,00%	57,00%
1.1. Despesas com pessoal do Executivo	5.241.101,43	35,47%	54,00%	51,00%
1.2. Despesas com pessoal do Legislativo	507.000,00	3,43%	6,00%	6,00%
2 - Receita Corrente Líquida estimada	14.777.000,00			

GRASIEL SARTORI

Contador CRC 89577

Orgao .....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade .....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
01.031.0001.1001.	MODERNIZACAO DA CAMARA DE VEREADORES			1	RECURSO LIVRE			
3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	2	3	1	10.000,00		10.000,00	100,00
01.031.0001.2001.	MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	3	3	1	400.000,00		400.000,00	100,00
3.3.1.9.0.47.00.000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBU	5	3	1	7.000,00		7.000,00	100,00
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6	3	1	10.000,00		10.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	7	3	1	21.800,00		21.800,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	9	3	1	100.000,00		100.000,00	100,00
3.3.3.9.0.40.00.000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS D	4	3	1	9.000,00		9.000,00	100,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	1	3	1	2.200,00		2.200,00	100,00
01.031.0001.2003.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	11	3	1	100.000,00		100.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				660.000,00		660.000,00	100,00
	Total do Orgao.....:				660.000,00		660.000,00	100,00

Orgao .....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade .....: 01 GABINETE DO PREFEITO

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
04.122.0003.2004.	MANUTENCAO CONSORCIO CIPAE G8			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.7.1.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	12	1	1	338,98		338,98	100,00
3.3.1.7.1.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	13	1	1	67,80		67,80	100,00
3.3.3.7.1.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	14	1	1	4.813,56		4.813,56	100,00
3.3.3.7.1.35.00.000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	16	1	1	6.779,66		6.779,66	100,00
3.3.3.7.1.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P JU	17	1	1	10.508,47		10.508,47	100,00
3.3.3.7.1.93.00.000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	18	1	1	135,60		135,60	100,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	15	1	1	1.355,93		1.355,93	100,00
04.122.0008.2005.	MANUTENCAO DO GABINETE			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	21	1	1	306.000,00		306.000,00	100,00
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	23	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	24	1	1	1.000,00		1.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	26	1	1	20.000,00		20.000,00	100,00
04.244.0083.2006.	MANUTENCAO DO CALENDARIO DE EVENTOS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	27	1	1	32.000,00		32.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	28	1	1	55.000,00		55.000,00	100,00
09.271.0014.2007.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	29	1	1	50.000,00		50.000,00	100,00
23.691.0034.2008.	PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADACAO			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.31.00.000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,	30	1	1	10.000,00		10.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				500.000,00		500.000,00	100,00
	Total do Orgao.....:				500.000,00		500.000,00	100,00

Orgao .....: 03 SECRETARIA DA ADMINIST E PLANEJAMENTO
Unidade .....: 01 SEADP

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
02.061.0043.2009.	PROCESSOS JUDICIAIS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.91.00.000000	SENTENCAS JUDICIAIS	31	1	1	60.000,00		60.000,00	100,00
04.122.0005.2010.	DIVULGACAO DOS ATOS DO EXECUTIVO			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	32	1	1	24.000,00		24.000,00	100,00
04.122.0008.1003.	MODERNIZACAO DA SEAD E PLANEJAMENTO			1	RECURSO LIVRE			
3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	33	1	1	20.000,00		20.000,00	100,00
04.122.0008.2011.	MANUTENCAO DA SEAD E PLANEJAMENTO			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	34	1	1	340.000,00		340.000,00	100,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSO	35	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	37	1	1	1.000,00		1.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	38	1	1	30.000,00		30.000,00	100,00
3.3.3.9.0.35.00.000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	39	1	1	40.000,00		40.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	41	1	1	247.000,00		247.000,00	100,00
3.3.3.9.0.40.00.000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS D	47	1	1	100.000,00		100.000,00	100,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	40	1	1	30.000,00		30.000,00	100,00
04.122.0008.2012.	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS SERVIDORES			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	43	1	1	5.000,00		5.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	44	1	1	5.000,00		5.000,00	100,00
04.122.0010.2013.	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.5.0.43.00.000000	SUBVENCOES SOCIAIS	51	1	1	3.600,00		3.600,00	100,00
3.3.3.9.0.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. G	46	1	1	200,00		200,00	100,00
3.4.4.5.0.41.00.000000	CONTRIBUICOES	48	1	1	200,00		200,00	100,00
09.271.0014.2014.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	49	1	1	32.000,00		32.000,00	100,00
09.272.0015.2015.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - RPPS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.1.13.03.000000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	50	1	1	30.000,00		30.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				970.000,00		970.000,00	100,00

Orgao .....: 03 SECRETARIA DA ADMINIST E PLANEJAMENTO
Unidade .....: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
04.122.0008.2016.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS			50	FUNDO DE PENSAO E APONST. DO SERVID			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	435	2	50	30.000,00		30.000,00	100,00
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	700	2	50	3.000,00		3.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	701	2	50	1.000,00		1.000,00	100,00
3.3.3.9.0.35.00.000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	702	2	50	20.000,00		20.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	703	2	50	5.000,00		5.000,00	100,00
09.272.0015.2017.	MANUTENCAO DO RPPS			50	FUNDO DE PENSAO E APONST. DO SERVID			
3.3.1.9.0.01.00.000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	705	2	50	250.000,00		250.000,00	100,00
3.3.1.9.0.05.00.000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	707	2	50	80.000,00		80.000,00	100,00
3.3.3.9.0.03.00.000000	PENSOES	706	2	50	36.000,00		36.000,00	100,00
99.997.9999.2997.	RESERVA DO RPPS			50	FUNDO DE PENSAO E APONST. DO SERVID			
3.9.9.9.9.99.00.000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	777	2	50	1.775.000,00		1.775.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				2.200.000,00		2.200.000,00	100,00
	Total do Orgao.....:				3.170.000,00		3.170.000,00	100,00

Orgao .....: 04 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade .....: 01 SEFI

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
04.122.0008.2018.	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.08.00.000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	54	1	1	100.000,00		100.000,00	100,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	55	1	1	280.000,00		280.000,00	100,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSO	56	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.1.9.0.47.00.000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBU	57	1	1	150.000,00		150.000,00	100,00
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	58	1	1	1.000,00		1.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	59	1	1	7.000,00		7.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	61	1	1	3.000,00		3.000,00	100,00
3.3.3.9.0.40.00.000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS D	60	1	1	28.000,00		28.000,00	100,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	455	1	1	10.000,00		10.000,00	100,00
3.3.3.9.0.93.00.000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	52	1	1	1.000,00		1.000,00	100,00
04.122.0008.2137.	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	457	1	1	110.000,00		110.000,00	100,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSO	458	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	459	1	1	1.000,00		1.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	460	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	461	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
09.271.0014.2107.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	355	1	1	13.000,00		13.000,00	100,00
09.272.0015.2019.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.1.13.03.000000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	62	1	1	48.000,00		48.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				760.000,00		760.000,00	100,00
	Total do Orgao.....:				760.000,00		760.000,00	100,00

Orgao .....: 05 SEC. DE TRANS.OBRAS, SERV. URB. E RURAIS
Unidade .....: 01 S.M.T.O.S.U.R

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
04.122.0008.1006.	MODERNIZACAO DA SECRETARIA			1	RECURSO LIVRE			
3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	63	1	1	10.000,00		10.000,00	100,00
04.122.0008.1014.	AQUISICAO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS			1	RECURSO LIVRE			
3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	380	1	1	135.000,00		135.000,00	100,00
04.122.0008.2020.	MANUTENCAO DA SECRETARIA			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.09.00.000000	SALARIO-FAMILIA	64	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	65	1	1	950.000,00		950.000,00	100,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSO	66	1	1	20.000,00		20.000,00	100,00
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	68	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	69	1	1	5.000,00		5.000,00	100,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE	70	1	1	3.000,00		3.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	71	1	1	5.000,00		5.000,00	100,00
3.3.3.9.0.40.00.000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS D	75	1	1	12.000,00		12.000,00	100,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	74	1	1	48.000,00		48.000,00	100,00
04.122.0008.2021.	MANUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	72	1	1	440.000,00		440.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	73	1	1	60.000,00		60.000,00	100,00
04.122.0008.2022.	MANUTENCAO DO PARQUE DE MAQUINAS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	76	1	1	10.000,00		10.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	77	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
09.271.0014.2023.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	80	1	1	30.000,00		30.000,00	100,00
09.272.0015.2156.	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - RPPS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.1.13.03.000000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	79	1	1	110.000,00		110.000,00	100,00
15.452.0026.2025.	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	85	1	1	10.000,00		10.000,00	100,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE	86	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	87	1	1	5.000,00		5.000,00	100,00
17.511.0029.1009.	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA			1	RECURSO LIVRE			
3.4.4.9.0.51.00.000000	OBRAS E INSTALACOES	90	1	1	50.000,00		50.000,00	100,00
17.512.0029.2027.	MANUTENCAO DE POCOS E REDES DE AGUA			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	91	1	1	30.000,00		30.000,00	100,00

3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	92	1	1	110.000,00		110.000,00	100,00
18.541.0060.2028.	COLETA E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS				1 RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	93	1	1	165.000,00		165.000,00	100,00
25.752.0038.2030.	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				1 RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	97	1	1	16.000,00		16.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	98	1	1	96.000,00		96.000,00	100,00
26.782.0006.2031.	MANUTENCAO DE VIAS URBANAS				1 RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	99	1	1	10.000,00		10.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	100	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
26.782.0036.2032.	MANUTENCAO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS				1 RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	101	1	1	31.000,00		31.000,00	100,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE	102	1	1	12.000,00		12.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	103	1	1	15.000,00		15.000,00	100,00
26.782.0088.2033.	DESPESAS COM RECURSOS MULTA DE TRANSITO				1015 MULTAS			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	104	1	1015	2.000,00		2.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				2.400.000,00		2.400.000,00	100,00
	Total do Orgao.....:				2.400.000,00		2.400.000,00	100,00

Orgao .....: 06 SECRETARIA DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
Unidade .....: 01 S.A.M.A.

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
04.122.0008.1013.	MODERNIZACAO DA SECRETARIA			1	RECURSO LIVRE			
3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	106	1	1	5.000,00		5.000,00	100,00
04.122.0008.2034.	MANUTENCAO DA SECRETARIA			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	107	1	1	450.000,00		450.000,00	100,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSO	108	1	1	10.000,00		10.000,00	100,00
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	110	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	111	1	1	10.000,00		10.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	113	1	1	3.000,00		3.000,00	100,00
3.3.3.9.0.40.00.000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS D	112	1	1	13.000,00		13.000,00	100,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	116	1	1	13.000,00		13.000,00	100,00
04.122.0008.2035.	MANUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	114	1	1	600.000,00		600.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	115	1	1	70.000,00		70.000,00	100,00
04.122.0033.1014.	AQUISICAO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS			1	RECURSO LIVRE			
3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	118	1	1	70.000,00		70.000,00	100,00
09.271.0014.2036.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	119	1	1	30.000,00		30.000,00	100,00
09.272.0015.2037.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.1.13.03.000000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	120	1	1	50.000,00		50.000,00	100,00
20.606.0033.2039.	APOIO AO AGRICULTOR			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.3.0.41.00.000000	CONTRIBUICOES	125	1	1	100.000,00		100.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	126	1	1	200.000,00		200.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	129	1	1	35.000,00		35.000,00	100,00
3.3.3.9.0.48.00.000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES	130	1	1	134.000,00		134.000,00	100,00
20.606.0033.2040.	PROGRAMA DE GERACAO DE RENDA			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.48.00.000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES	133	1	1	55.000,00		55.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				1.850.000,00		1.850.000,00	100,00

Orgao .....: 06 SECRETARIA DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
Unidade .....: 02 FUNDO MUN. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
18.541.0030.2041.	PROGRAMA DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.36.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE	135	1	1	50.000,00		50.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				50.000,00		50.000,00	100,00
	Total do Orgao.....:				1.900.000,00		1.900.000,00	100,00

Orgao .....: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E DESP.
Unidade .....: 01 MANUTENÇÃO ENSINO MDE

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
12.361.0021.2042.	MANUTENCAO DE VEICULOS			20 MDE				
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	429	1	20	120.000,00		120.000,00	100,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE	368	1	20	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	430	1	20	25.000,00		25.000,00	100,00
12.361.0021.2048.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			20 MDE				
3.3.1.9.0.09.00.000000	SALARIO-FAMILIA	152	1	20	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	153	1	20	140.000,00		140.000,00	100,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	147	1	20	20.000,00		20.000,00	100,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSO	154	1	20	8.000,00		8.000,00	100,00
3.3.1.9.1.13.03.000000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	148	1	20	36.000,00		36.000,00	100,00
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	156	1	20	5.000,00		5.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	157	1	20	70.000,00		70.000,00	100,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	356	1	20	30.000,00		30.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	159	1	20	77.000,00		77.000,00	100,00
3.3.3.9.0.40.00.000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS D	151	1	20	10.000,00		10.000,00	100,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	158	1	20	30.000,00		30.000,00	100,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	421	1	20	10.000,00		10.000,00	100,00
12.361.0021.2119.	ESTRUTURACAO LABORATORIO DE INFORMATICA			20 MDE				
3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	385	1	20	15.000,00		15.000,00	100,00
12.365.0023.2154.	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL			20 MDE				
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	167	1	20	170.000,00		170.000,00	100,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSO	168	1	20	5.000,00		5.000,00	100,00
3.3.1.9.1.13.03.000000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	169	1	20	50.000,00		50.000,00	100,00
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	170	1	20	5.000,00		5.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	171	1	20	40.000,00		40.000,00	100,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE	172	1	20	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	173	1	20	55.000,00		55.000,00	100,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	175	1	20	33.000,00		33.000,00	100,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	174	1	20	10.000,00		10.000,00	100,00
12.367.0023.2043.	MANUTENÇAO DO ENSINO ESPECIAL			20 MDE				
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	141	1	20	23.000,00		23.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	142	1	20	7.000,00		7.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				1.000.000,00		1.000.000,00	100,00

Orgao .....: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E DESP.
Unidade .....: 02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDEB

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
12.361.0021.2049.	DESPESAS FUNDEB 60% (Fundamental)			31	FUNDEB			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	160	1	31	310.000,00		310.000,00	100,00
3.3.1.9.1.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	162	1	31	40.000,00		40.000,00	100,00
12.361.0021.2050.	DESPESAS FUNDEB 40% (Fundamental)			31	FUNDEB			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	163	1	31	106.000,00		106.000,00	100,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSO	164	1	31	10.000,00		10.000,00	100,00
3.3.1.9.1.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	386	1	31	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	140	1	31	20.000,00		20.000,00	100,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	165	1	31	25.000,00		25.000,00	100,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	161	1	31	10.000,00		10.000,00	100,00
12.365.0023.2140.	DESPESAS FUNDEB 60%			31	FUNDEB			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	426	1	31	240.000,00		240.000,00	100,00
3.3.1.9.1.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	428	1	31	35.000,00		35.000,00	100,00
12.365.0023.2141.	DESPESAS FUNDEB 40%			31	FUNDEB			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	483	1	31	60.000,00		60.000,00	100,00
3.3.1.9.1.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	486	1	31	18.000,00		18.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	487	1	31	3.000,00		3.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	491	1	31	6.000,00		6.000,00	100,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	492	1	31	5.000,00		5.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				890.000,00		890.000,00	100,00

Orgao .....: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E DESP.
Unidade .....: 03 GASTOS EDUC.NAO COMPUTADOS NO ENSINO

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
12.361.0021.2051.	DESPESAS COM RECURSOS QSE (Fundamental)			2080	QSE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	176	1	2080	27.000,00		27.000,00	100,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	709	1	2080	15.000,00		15.000,00	100,00
12.361.0021.2052.	DESPESAS COM RECURSOS PNATE (Fundamental)			2090	PNATE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	143	1	2090	1.000,00		1.000,00	100,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	82	1	2090	19.000,00		19.000,00	100,00
12.361.0021.2053.	DESPESAS MERENDA ESCOLAR (Fundamental)			2025	MERENDA ESCOLAR FEDERAL			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	179	1	2025	11.518,00		11.518,00	100,00
12.361.0021.2054.	DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR (Fundamental)			2050	TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.3.9.0.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	88	1	2050	230.000,00		230.000,00	100,00
12.361.0021.2056.	DESPESAS ALIMENTACAO ESCOLAR (Fundamental)			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	182	1	1	42.000,00		42.000,00	100,00
12.364.0044.2058.	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	185	1	1	64.000,00		64.000,00	100,00
12.365.0021.2131.	DESPESAS COM RECURSO BRASIL CARINHOSO			2035	BRASIL CARINHOSO			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	425	1	2035	1.000,00		1.000,00	100,00
12.365.0023.2145.	DESPESAS COM RECURSO QSE (Creche)			2080	QSE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	494	1	2080	18.000,00		18.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	495	1	2080	10.000,00		10.000,00	100,00
12.365.0023.2146.	DESPESAS COM RECURSOS PNATE (Pré)			2090	PNATE			
3.3.3.9.0.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	178	1	2090	10.000,00		10.000,00	100,00
12.365.0023.2148.	DESPESAS MERENDA ESCOLAR (Pré)			2025	MERENDA ESCOLAR FEDERAL			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	497	1	2025	13.482,00		13.482,00	100,00
12.365.0023.2152.	DESPESAS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Infantil)			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	342	1	1	28.000,00		28.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				490.000,00		490.000,00	100,00

Orgao .....: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E DESP.
Unidade .....: 04 DESPORTO, CULTURA E LAZER

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
13.392.0024.2059.	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA E MANUT. BIBLIOTECA			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	188	1	1	4.000,00		4.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	190	1	1	6.000,00		6.000,00	100,00
27.812.0022.2060.	MANUTENCAO DO GINASIO DE ESPORTES			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	191	1	1	12.000,00		12.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	193	1	1	6.000,00		6.000,00	100,00
27.812.0022.2061.	PROGRAMA DE DESPORTO E LAZER COMUNITARIO			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	194	1	1	7.000,00		7.000,00	100,00
3.3.3.9.0.31.00.000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,	195	1	1	15.000,00		15.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	197	1	1	20.000,00		20.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				70.000,00		70.000,00	100,00
	Total do Orgao.....:				2.450.000,00		2.450.000,00	100,00

Orgao .....: 08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL
Unidade .....: 01 S.M.S.H.A.S

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
09.271.0014.2064.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			40	ASPS - 12.099.181/0001-34			
3.3.1.9.0.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	207	1	40	108.000,00		108.000,00	100,00
09.272.0015.2065.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS			40	ASPS - 12.099.181/0001-34			
3.3.1.9.1.13.03.000000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	208	1	40	78.000,00		78.000,00	100,00
10.301.0008.2062.	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			40	ASPS - 12.099.181/0001-34			
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	199	1	40	3.000,00		3.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	200	1	40	1.000,00		1.000,00	100,00
10.301.0008.2063.	MANUTENCAO DE VEICULOS			40	ASPS - 12.099.181/0001-34			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	203	1	40	180.000,00		180.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	204	1	40	30.000,00		30.000,00	100,00
10.301.0016.1020.	MODERNIZACAO DA UNID. BASICA SAUDE			40	ASPS - 12.099.181/0001-34			
3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	209	1	40	100.000,00		100.000,00	100,00
10.301.0016.2066.	MANUTENCAO DO CONSORCIO DA SAUDE			40	ASPS - 12.099.181/0001-34			
3.3.1.7.1.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	213	1	40	5.000,00		5.000,00	100,00
3.3.1.7.1.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	214	1	40	1.000,00		1.000,00	100,00
3.3.3.7.1.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	215	1	40	1.000,00		1.000,00	100,00
3.3.3.7.1.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	216	1	40	1.000,00		1.000,00	100,00
3.3.3.7.1.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P JU	218	1	40	2.000,00		2.000,00	100,00
10.301.0016.2068.	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA SAUDE			40	ASPS - 12.099.181/0001-34			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	231	1	40	600.000,00		600.000,00	100,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSO	232	1	40	20.000,00		20.000,00	100,00
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	233	1	40	50.000,00		50.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	234	1	40	65.000,00		65.000,00	100,00
3.3.3.9.0.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. G	235	1	40	80.000,00		80.000,00	100,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE	236	1	40	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	237	1	40	1.305.000,00		1.305.000,00	100,00
3.3.3.9.0.40.00.000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS D	223	1	40	15.000,00		15.000,00	100,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	230	1	40	50.000,00		50.000,00	100,00
3.3.3.9.0.48.00.000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES	415	1	40	20.000,00		20.000,00	100,00
10.301.0016.2069.	MANUTENCAO DO SETOR ODONTOLOGICO			40	ASPS - 12.099.181/0001-34			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	239	1	40	30.000,00		30.000,00	100,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSO	240	1	40	3.000,00		3.000,00	100,00
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	241	1	40	1.000,00		1.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	242	1	40	25.000,00		25.000,00	100,00

3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	245	1	40	124.000,00	124.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				2.900.000,00	2.900.000,00	100,00

Orgao .....: 08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL
Unidade .....: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FEDERAL

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
10.301.0016.2070.	DESPESAS COM RECURSO ATENCAO BÁSICA			4500	ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	247	1	4500	300.000,00		300.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	248	1	4500	20.000,00		20.000,00	100,00
3.3.3.9.0.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. G	249	1	4500	16.000,00		16.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	250	1	4500	30.000,00		30.000,00	100,00
10.301.0016.2071.	DESPESAS COM RECURSO FARMACIA BASICA			4503	ASSISTENCIA FAMACEUTICA			
3.3.3.9.0.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. G	253	1	4503	14.000,00		14.000,00	100,00
10.301.0016.2125.	DESPESA COM RECURSO M. A. COMPLEXIDADE			4501	M.A. COMPLEXIDADE			
3.3.3.5.0.43.00.000000	SUBVENCOES SOCIAIS	377	1	4501	120.000,00		120.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	406	1	4501	60.000,00		60.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				560.000,00		560.000,00	100,00

Orgao .....: 08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL
Unidade .....: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADUAL

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
10.301.0016.2080.	DESPESAS COM RECURSO FARMACIA BASICA			4050	FARM. BAS.- ESTADUAL- 12.099.181/00			
3.3.3.9.0.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. G	276	1	4050	6.000,00		6.000,00	100,00
10.301.0016.2084.	DESPESAS COM RECURSO INCENTIVO AO PACS			4090	ESF ESTADUAL- 12.099.181/0001-34			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	282	1	4090	7.000,00		7.000,00	100,00
10.301.0016.2085.	DESPESAS COM RECURSO INCENTIVO AO ESF			4090	ESF ESTADUAL- 12.099.181/0001-34			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	283	1	4090	10.000,00		10.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	286	1	4090	50.000,00		50.000,00	100,00
10.301.0016.2086.	DESPESAS COM RECURSO INCENTIVO ATENCAO BASICA			4011	INC. ATENC. BASICA- 12.099.181/0001			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	288	1	4011	53.000,00		53.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	289	1	4011	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. G	290	1	4011	5.000,00		5.000,00	100,00
10.301.0016.2105.	DESPESAS COM RECURSO PROTESE DENTARIA			4111	LRPD			
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	295	1	4111	30.000,00		30.000,00	100,00
10.301.0016.2114.	DESPESAS COM RECURSO OFICINAS TERAPEUTICAS			4011	INC. ATENC. BASICA- 12.099.181/0001			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	374	1	4011	16.000,00		16.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	375	1	4011	20.000,00		20.000,00	100,00
10.301.0016.2132.	DESPESAS COM ATENDIMENTO PESS. COM DEFICIENCIA			4050	FARM. BAS.- ESTADUAL- 12.099.181/00			
3.3.3.9.0.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. G	431	1	4050	21.000,00		21.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				220.000,00		220.000,00	100,00

Orgao .....: 08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL
Unidade .....: 04 VIGILANCIA SANITARIA

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
10.304.0018.2079.	DESPESAS COM RECURSO VIGILANCIA SANITARIA			4502	VIGILANCIA EM SAUDE			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	407	1	4502	20.000,00		20.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	272	1	4502	10.000,00		10.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	274	1	4502	10.000,00		10.000,00	100,00
10.304.0019.2089.	DESPESAS COM COMBATE A INSETOS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	299	1	1	38.000,00		38.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	300	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				80.000,00		80.000,00	100,00

Orgao .....: 08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL
Unidade .....: 05 FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL - PROPRIO

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
08.244.0013.1052.	CONSTRUCAO CENTRO DE REFERENCIA EM ASS. SOCIAL			1	RECURSO LIVRE			
3.4.4.9.0.51.00.000000	OBRAS E INSTALACOES	471	1	1	50.000,00		50.000,00	100,00
08.244.0013.2091.	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	304	1	1	160.000,00		160.000,00	100,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSO	305	1	1	1.000,00		1.000,00	100,00
3.3.1.9.1.13.03.000000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	302	1	1	14.000,00		14.000,00	100,00
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	306	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	307	1	1	8.000,00		8.000,00	100,00
3.3.3.9.0.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. G	308	1	1	1.000,00		1.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	310	1	1	75.000,00		75.000,00	100,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	309	1	1	12.000,00		12.000,00	100,00
08.244.0013.2092.	CONTRAPARTIDA A PROGRAMAS SOCIAIS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	313	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
08.244.0013.2160.	BENEFICIOS EVENTUAIS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	311	1	1	5.000,00		5.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	312	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
09.271.0014.2093.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	314	1	1	15.000,00		15.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				347.000,00		347.000,00	100,00

Orgao .....: 08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL
Unidade .....: 06 FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADOS

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
08.244.0013.2090.	DESPESAS COM RECURSO IGD SUAS			6035	IGD-SUAS			
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	329	1	6035	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	423	1	6035	3.000,00		3.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	331	1	6035	2.000,00		2.000,00	100,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	341	1	6035	3.000,00		3.000,00	100,00
08.244.0013.2094.	DESPESAS COM RECURSO IGDBF			6015	IGDBF			
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	315	1	6015	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	424	1	6015	5.000,00		5.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	317	1	6015	7.000,00		7.000,00	100,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	318	1	6015	4.000,00		4.000,00	100,00
08.244.0013.2095.	DESPESAS COM RECURSO PBV II			6020	PBV			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	319	1	6020	9.000,00		9.000,00	100,00
08.244.0013.2096.	DESPESAS COM RECURSO PAIF			6025	PAIF - PBFI			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	354	1	6025	13.000,00		13.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	359	1	6025	3.000,00		3.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	323	1	6025	2.000,00		2.000,00	100,00
08.244.0013.2097.	DESPESAS COM RECURSO FEAS			6030	FEAS - OASF			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	324	1	6030	3.000,00		3.000,00	100,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	328	1	6030	3.000,00		3.000,00	100,00
08.244.0081.2110.	DESPESAS COM RECURSO SCFV			6040	SCFV-APOIO			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	343	1	6040	14.000,00		14.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	344	1	6040	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCA	347	1	6040	1.000,00		1.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	353	1	6040	5.000,00		5.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				83.000,00		83.000,00	100,00

Orgao .....: 08 SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSIST.SOCIAL
Unidade .....: 07 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
08.243.0013.2098.	MANUTENCAO DO FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	332	1	1	86.000,00		86.000,00	100,00
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	333	1	1	1.500,00		1.500,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	334	1	1	1.000,00		1.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	336	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	337	1	1	5.000,00		5.000,00	100,00
09.271.0014.2100.	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	340	1	1	14.500,00		14.500,00	100,00
	Total da Unidade....:				110.000,00		110.000,00	100,00
	Total do Orgao.....:				4.300.000,00		4.300.000,00	100,00

Orgao .....: 09 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade .....: 01 RESERVA DE CONTINGENCIA

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
99.999.0099.2999.	RESERVA DE CONTINGENCIA			1	RECURSO LIVRE			
3.9.9.9.9.99.99.990000	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	1	1	600.000,00		600.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				600.000,00		600.000,00	100,00
	Total do Orgao.....:				600.000,00		600.000,00	100,00

Orgao .....: 10 SECRETARIA DE TURISMO INDUSTRIA E COM.
Unidade .....: 01 SECRETARIA DE TURISMO INDUSTRIA E COM.

Categoria	Descricao	Despesa	Et	Rcso	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponivel	(%)
27.813.0035.2029.	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PAISAGISTICO			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	401	1	1	1.000,00		1.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	402	1	1	3.000,00		3.000,00	100,00
27.813.0035.2121.	MELHORIAS URBANAS E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURAS TURI			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	392	1	1	3.000,00		3.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	393	1	1	1.000,00		1.000,00	100,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	OBRAS E INSTALACOES	394	1	1	36.000,00		36.000,00	100,00
27.813.0035.2122.	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	396	1	1	1.000,00		1.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	397	1	1	1.000,00		1.000,00	100,00
27.813.0035.2123.	FOMENTAR EVENTOS TURISTICOS			1	RECURSO LIVRE			
3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	416	1	1	75.000,00		75.000,00	100,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	442	1	1	16.000,00		16.000,00	100,00
3.3.3.9.0.14.00.000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	440	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	398	1	1	2.000,00		2.000,00	100,00
3.3.3.9.0.31.00.000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,	443	1	1	4.000,00		4.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	399	1	1	10.000,00		10.000,00	100,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	444	1	1	5.000,00		5.000,00	100,00
27.813.0035.2124.	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO PARQUE TURISTICO			1	RECURSO LIVRE			
3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	192	1	1	10.000,00		10.000,00	100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS	196	1	1	5.000,00		5.000,00	100,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	OBRAS E INSTALACOES	400	1	1	85.000,00		85.000,00	100,00
	Total da Unidade....:				260.000,00		260.000,00	100,00
	Total do Orgao.....:				260.000,00		260.000,00	100,00
	Total Geral .....:				17.000.000,00		17.000.000,00	100,00

ANEXO X

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE VALORES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

01 - CAMARA DE VEREADORES	***660.000,00***	***3,88%***
02 - GABINETE DO PREFEITO	***500.000,00***	***2,94%***
03 - SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	***3.170.000,00***	***18,65%***
03.01 - Secretaria da Administração e Planejamento	970.000,00	*5,71%*
03.02 - RPPS	2.200.000,00	*12,94%*
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	***760.000,00***	***4,47%***
05 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS, SERVIÇOS	***2.400.000,00***	***14,12%***
06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	***1.900.000,00***	***11,18%***
06.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	1.850.000,00	*10,88%*
06.02 - Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	50.000,00	*0,29%*
07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	***2.230.000,00***	***14,41%***
07.01 - MDE	1.000.000,00	*5,88%*
07.02 - FUNDEB	890.000,00	*5,24%*
07.03 - Gastos Educacionais Não Computados no Ensino	490.000,00	*2,88%*
07.04 - Desporto Cultura e Lazer	70.000,00	*0,41%*
08 - SECRETARIA DA SAUDE, HABITAÇÃO E ASS	***3.700.000,00***	***23,87%***
08.01 - Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social	2.900.000,00	*17,06%*
08.02 - Fundo Municipal da Saúde Federal	560.000,00	*3,29%*
08.03 - Fundo Municipal da Saúde Estadual	220.000,00	*1,29%*
08.04 - Vigilância Sanitária	80.000,00	*0,47%*
08.05 - Fundo da Assistência Social Próprio	347.000,00	*2,04%*
08.06 - Fundo da Assistência Social Vinculado	83.000,00	*0,49%*
08.07 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	110.000,00	*0,65%*
09.09 - RESERVA CONTINGENCIA	600.000,00	*3,53%*
10.01 - TURISMO	260.000,00	*1,53%*

	17.000.000,00	*100,00%*

GRASIEL SARTORI
CONTADOR CRC 89.577

ELIR ANTONIO SARTORI
PREFEITO